

Agradecimento e convite para Missa de 7º dia



Ainda consternada pelo falecimento de ANA MARIA GÖNFIO, a família agradece a todos pelo apoio neste momento difícil, agradece também a toda equipe do Hospital Uopecan (médicos, enfermeiros e outros colaboradores) pelo atendimento a ela dedicado em seus últimos dias de vida. E convida a todos para a Missa de 7º Dia que será celebrada na igreja Matriz São Francisco de Assis nesta quarta-feira dia 22 às 20 horas



UMUARAMA VAI MELHORAR UNIDADES DE SAÚDE - O prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, e outras autoridades assinaram em Santa Eliza as ordens de serviços para a reforma e ampliação de UBS na sede e nos distritos num valor superior a R\$ 800 mil. Página A5

Umuarama volta a disponibilizar as doses da vacina pentavalente

EM 2019

Acidentes mataram 500 pessoas nas rodovias do PR

Página A6

CIDADE

Fila Única convoca pais para validação de matrículas

Página A3

ESPORTES

Paulistão começa hoje e testa a sua popularidade

Página A8



Em falta desde o fim do ano passado, as Unidades Básicas de Saúde de Umuarama voltaram a disponibilizar as doses da vacina pentavalente, destinada à proteção de crianças contra vários tipos de doenças. Ela é aplicada nas crianças aos 2, 4 e 6 meses de idade. A Secretaria de Saúde avisa aos pais de crianças com a carteira de vacina atrasada para que procurem as UBS com o documento para a regularização. A Prefeitura também recebeu doses da vacina DTP que previne contra difteria, tétano e coqueluche. **Página A3**

CIENTISTAS

Descoberta a cura para alguns tipos de câncer

Página A2

• Crianças já estão sendo levadas às Unidades Básicas de Saúde de Umuarama para a atualização da carteira de vacinação



VIRADA FIAT

TODA A LINHA FIAT 2020 COM PREÇO DE 2019

FIAT MOBI LIKE 1.0 4P 2020

COM TAXA DE

0,79%

PARCELA REDUZIDA

ENTRADA DE R\$17.280,00 + 60X DE R\$ 499,00

FIPAL UMUARAMA
(44) 3621-1800

FIPAL

FIAT

Fiat Mobi like 1.0 Flex 2019/2020 e anteriores, na cor preto vulcano, versão de entrada, sem opcionais, no valor à vista a partir de R\$ 39.290,00 ou financiamento com o Banco Itaucard, nas seguintes condições: CDC (Crédito Direto ao Consumidor), com entrada mínima de R\$ 17.280 (44%) + 60 prestações fixas de R\$ 499,00 (1ª prestação 30 dias após a liberação do recurso). Valor total financiado: R\$ 25.857, inclui IOF (imposto sobre Operações Financeiras) de R\$ 745,00, despesas com Registro de Contrato de R\$ 155,79 referente ao Estado de São Paulo (podendo variar conforme a UF) e Taxa de Cadastro de R\$ 730,00. Taxa de juros 0,79% a.m. ou 9,90% a.a., CET (Custo Efetivo Total) de 1,96% a.m. ou 13,50% a.a., válido para a simulação desta oferta. Demais despesas incluídas no financiamento integradas o CET e serão informadas ao cliente previamente à contratação, preço final com financiamento R\$44.143,17. A contratação do financiamento está sujeita a análise e aprovação de crédito pelo Banco Itaucard. Em caso de contratação, a taxa de juros, o valor das parcelas e as outras condições do financiamento podem variar de acordo com o perfil do cliente. Oferta válida de 01/01/2020 a 31/01/2020 ou enquanto durar o estoque de 01 unidade nas concessionárias Fiat participantes, prevalecendo o que ocorrer primeiro. A oferta não contempla veículos adquiridos por meio de modalidades de vendas diretas, incluindo, mas sem se limitar a, produtor rural, PCD, frota, leilões e seguradoras. Imagem meramente ilustrativa. Consulte condições na central de relacionamento: 0800-7071000 ou em uma concessionária FIAT participante.

PUNIÇÃO

MPF denuncia jornalista e mais seis por invasão de celulares de Moro

Brasília, (Agência Estado) - O Ministério Público Federal (MPF) denunciou o jornalista Glenn Greenwald e outros seis investigados no âmbito da Operação Spoofing, que apura invasão e roubo de mensagens de celulares de procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato e do então juiz Federal Sérgio Moro.

No que se refere à responsabilização de Greenwald, o MPF ressalta que o jornalista não era alvo das investigações. Ocorre que, durante a análise de um MacBook apreendido - com autorização da Justiça - na casa de Walter Delgatti, foi encontrado um áudio de um diálogo entre Luiz Molição e o jornalista.

A conversa foi realizada logo após a divulgação, pela imprensa, da invasão sofrida pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. “Nesse momento, Molição deixa claro que as invasões e o monitoramento das comunicações telefônicas ainda eram realizadas e pede orientações ao jornalista sobre a possibilidade de ‘baixar’ o conteúdo de contas do Telegram de outras pessoas antes da publicação das matérias pelo site The Intercept. Greenwald, então, indica que o grupo criminoso deve apagar as mensagens que já foram repassadas para o jornalista de forma a não ligá-los ao material ilícito”, diz o MPF.

Para o MPF, ficou comprovado que Glenn auxiliou, incentivou e orientou o grupo durante o período das invasões. Ainda segundo os procuradores, essa atitude do jornalista caracteriza “clara conduta de participação auxiliar no delito, buscando subverter a ideia de proteção a fonte jornalística em uma imu-

nidade para orientação de criminosos”.

As sete pessoas foram denunciadas por crimes relacionados à invasão de celulares de autoridades brasileiras. São apontadas a prática de organização criminosa, lavagem de dinheiro, bem como as interceptações telefônicas engendradas pelos investigados.

A denúncia assinada pelo procurador da República Wellington Divino de Oliveira relata que a suposta organização criminosa executava crimes cibernéticos por meio de três frentes: fraudes bancárias, invasão de dispositivos informáticos (como, por exemplo, celulares) e lavagem de dinheiro.

A peça não explora os crimes de fraudes bancárias. Nesse sentido, a finalidade ao citá-los é apenas a de caracterizar o objetivo dos envolvidos e explicar as suas ligações. Uma ação penal apresentada posteriormente tratará tais crimes.

As apurações realizadas esclareceram os papéis dos denunciados. Walter Delgatti Netto e Thiago Eliezer Martins Santos atuavam como mentores e líderes do grupo. Danilo Cristiano Marques era “testa-de-ferro” de Walter, proporcionando meios materiais para que o líder executasse os crimes. Gustavo Henrique Elias Santos era programador, desenvolveu técnicas que permitiram a invasão do Telegram e perpetrava fraudes bancárias.

Defesas

A reportagem busca contato com a defesa do jornalista Glenn Greenwald e com os demais denunciados. O espaço está aberto para as manifestações de defesa.

Denúncia contra Glenn viola liberdade de imprensa, diz Abraji

São Paulo, (AE) - A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) divulgou nota em que considera a denúncia contra o jornalista Glenn Greenwald, do site The Intercept, uma violação à liberdade de imprensa. Greenwald foi denunciado pelo Ministério Público (MPF) nesta terça-feira, 21, por supostamente ter aconselhado um hacker durante a invasão de celulares de autoridades públicas.

Na nota, a associação ressalta que, ao investigar o caso, a Polícia Federal não encontrou indícios de que Greenwald tivesse envolvimento nos crimes. “A conclusão está em relatório da PF de dezembro de 2019”, diz a nota.

A Abraji afirma que os diálogos apresentados como provas não confirmam as acusações do promotor Wellington Divino Marques de Oliveira, que assinou a denúncia.

Cientistas descobrem células ‘universais’ que podem curar vários tipos de câncer

(Da Agência Estado) - Uma célula do sistema imunológico recém-descoberta poderia ser usada para tratar vários tipos de câncer, segundo um novo estudo da Universidade de Cardiff, no Reino Unido, publicado na Nature Immunology. A descoberta não foi testada ainda em pacientes, mas pesquisadores sustentam que tem um “enorme potencial”.

Os especialistas de Cardiff estudavam as formas pelas quais o sistema imunológico naturalmente ataca os tumores e outras infecções. Eles descobriram a existência de um tipo específico de célula T (de defesa) no sangue. Ela poderia resultar num tratamento universal contra o câncer por ser capaz de atacar e destruir diferentes tumores.

As terapias com células T são consideradas atualmente as mais promissoras novidades da medicina no combate à doença. Nos tratamentos já disponíveis, as células de defesa são modificadas geneticamente para destruir determinados cânceres. A mais usada é a conhecida como CAR-T. Ela é personalizada e só funciona para alguns tipos de câncer. A terapia não é eficaz para o combate a tumores sólidos - que são a grande maioria dos cânceres.

A célula T descoberta pelos cientistas de Cardiff é equipada com um receptor capaz de reconhecer e destruir a maioria dos cânceres humanos e, ao mesmo tempo, poupar as células saudáveis.

Para os pesquisadores, a descoberta oferece “grandes oportunidades para imunoterapias universais contra o câncer” - até então consideradas impossíveis.

Para testar o potencial terapêutico dessas células, os cientistas as injetaram em camundongos alterados geneticamente para ter um sistema imunológico igual ao

humano e também tumores cancerígenos humanos.

As células T recém-descobertas se revelaram capazes de destruir cânceres de pulmão, pele, sangue, mama, osso, próstata, ovário, rins, entre outros, e, ao mesmo tempo, poupar as células saudáveis.

Principal autor do estudo e especialista em células T, Andrew Sewell disse que é “altamente incomum” encontrar uma célula de defesa capaz de destruir tantos tipos de câncer ao mesmo tempo. Isso abre caminho para um tratamento universal - algo que muito pouca gente achava possível.

“Esperamos que essa nova célula nos ofereça um caminho diferente para detectar e destruir um amplo espectro de cânceres em todos os indivíduos”, afirmou Sewell. “As atuais terapias com células de defesa disponíveis só podem ser usadas numa minoria de pacientes, e para uma minoria de casos de câncer.”

Os cientistas esperam agora testar a nova terapia em seres humanos até o fim deste ano. Até lá, o grupo pretende assegurar que as células T recém-descobertas destroem apenas as células cancerígenas e poupam as saudáveis.

“Ainda há alguns obstáculos a superar”, reconhece Sewell. “Mas se o teste em seres humanos for bem sucedido, esperamos ter um tratamento pronto para uso dentro de alguns poucos anos.”

Chefe do departamento de Hematologia da Universidade de Cardiff, responsável pelas terapias com CAR-T, Oliver Ottmann se mostrou muito otimista. “Este novo tipo de célula T tem um enorme potencial de superar as atuais limitações das CAR-T.”

Coluna Ilustradas

Bolsonaro diz que ‘caixa-preta’ do BNDES já foi aberta e evita comentar auditoria

Brasília, (Agência Estado) - O presidente Jair Bolsonaro evitou comentar a auditoria interna do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que prometia abrir a “caixa-preta” da instituição, mas não apontou irregularidades. Como revelou o Estadão/Broadcast, a apuração custou R\$ 48 milhões aos cofres públicos. “A caixa-preta já foi aberta, bilhões gastos em outros países”, disse o presidente. Em seguida, encerrou a coletiva de imprensa sem responder outras perguntas. Ontem, o

Estadão/Broadcast mostrou que o relatório do BNDES não apontou nenhuma evidência direta de corrupção em oito operações com a JBS, o grupo Bertin e a Eldorado Brasil Celulose, realizadas entre 2005 e 2018. O valor foi pago a um escritório estrangeiro, o Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP, que subcontratou outro brasileiro, o Levy & Salomão. A assessoria do BNDES informou que o relatório de oito páginas é uma resumo crítico da auditoria e que outro parecer, “mais robusto”, foi entregue às autoridades.

Moro quer ampliar mapeamento de bens do tráfico para agilizar leilões

O ministro Sérgio Moro (Justiça e Segurança Pública) quer ampliar a identificação e localização de bens confiscados do tráfico para agilizar leilões por todo o País. Por meio do Projeto CheckIn, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) passa a autorizar agentes policiais a inserirem informações e dados para atualização dos patrimônios apreendidos em operações e que ainda estão armazenados nos pátios das delegacias pelo país. Atualmente, do acervo de 12.823 bens apreendidos e que ocupam pátios policiais de São Paulo, 3.695 (29%) estão com a documentação incompleta. A maioria é de veículos (1.673) e de produtos eletrônicos (1.538). O Projeto CheckIn é uma plataforma que permite aos policiais fazerem a inclusão de dados de bens recolhidos, no âmbito de operações contra organizações do tráfico. Em 2019, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas arrecadou cerca de R\$ 4,5 milhões com o leilão de bens apreendidos do tráfico. Somente em São Paulo, a arrecadação foi a quase R\$ 1,5 milhão. Até 40% do valor, que é destinado ao Fundo Nacional Antidrogas, retorna para as polícias que fizeram o confisco.

Viúva de Marielle diz que ficou ‘feliz’ com nova posição de Moro

A viúva da vereadora assassinada Marielle Franco, Mônica Benício, disse nesta terça-feira, 21, em nota enviada ao jornal O Estado de S. Paulo e ao Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), que ficou “feliz” com a nova posição do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, que passou a defender a continuidade das investigações do caso com as autoridades do Rio de Janeiro.

Um parecer enviado pela Advocacia-Geral da União (AGU) ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), revelado pelo jornal O Estado de S. Paulo, registra o novo posicionamento de Moro sobre o caso Marielle, pela manutenção das investigações do assassinato da vereadora do Rio de Janeiro e do motorista Anderson Gomes na esfera estadual.

O ministro defende prestigiar o entendimento dos familiares de Marielle, que são contrários

à transferência do caso.

“Fico feliz que o ministro tenha revisto sua posição, e que agora está de acordo com aquilo que nós, familiares, pedimos. Caso futuramente surjam evidências que apontem para a necessidade de federalizar, eu também não me incomodarei em mudar de posição, entendendo que a resolução desse caso é fundamental para a democracia brasileira”, disse Mônica, em nota enviada à reportagem. “Defendemos, sobretudo, a segurança e a isenção na investigação e esperamos uma resposta para esse crime que completará dois anos sem que se saiba quem mandou matar Marielle. O sentimento de dor e injustiça permanece. Até quando?”, questionou Mônica.

Questionado, durante o programa, se o presidente Jair Bolsonaro concordou com a mudança de opinião, Moro disse ter “comentado” com o presidente, mas não entrou em detalhes.

<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 umuaramailustrado</p>	<p>FILIADO A:  WAN - Associação Mundial de Jornais DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	---	--	---	---

IMUNIZAÇÃO

Unidades de Saúde de Umuarama recebem vacina pentavalente e DTP

Umuarama – A Secretaria de Saúde de Umuarama informou na manhã de ontem, que o município recebeu 950 doses da vacina pentavalente. A vacina estava em falta desde o fim de 2019 e junto com o lote, que chegou esta semana, também foram recebidos doses da vacina DTP, que previne contra difteria, tétano e coqueluche.

Conforme assessoria de imprensa da Prefeitura de Umuarama, os pais que contam com filhos com as vacinas atrasadas podem regularizar o cronograma vacinal nas unidades de saúde do seu bairro. Lembrando que para realizar a vacinação é preciso levar a carteirinha de vacinação.

A vacina pentavalente é aplicada nas crianças aos 2, 4 e 6 meses de idade. Os reforços ou complementações em crianças a partir de 1 ano são realizados com a vacina adsorvida difteria, tétano e pertússis (DTP).

O Paraná recebeu 44 mil doses da vacina pentavalente nesta sexta-feira (10). A previsão, segundo o Ministério da Saúde, é que na próxima semana a Secretaria de Estado da Saúde receba mais 45 mil doses para atender os municípios.

Conforme a Secretaria Estadual de Saúde, o Paraná precisa, em média, de 60 mil doses por mês para abastecer as 22 Regionais de Saúde que fazem a distribuição aos municípios de sua abrangên-



A Secretaria de Saúde de Umuarama informou na manhã de ontem, que o município recebeu 950 doses da vacina pentavalente

cia. A previsão é de que até o final de janeiro todas as Regionais já tenham recebido.

PENTAVALENTE

A vacina pentavalente garante a proteção contra a difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e contra a bactéria haemophilus influenza tipo b, responsável por infecções no nariz, meninge e na

garganta. Para ofertar a pentavalente no calendário de vacinação do SUS, o Brasil compra a vacina via Fundo Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), uma vez que não existe laboratório produtor no país.

REAÇÕES?

A vacina pentavalente

pode provocar algumas reações, geralmente entre as primeiras 48 a 72 horas após a aplicação. Na maioria das vezes são reações leves, que passam rápido e não deixam sequelas. As principais reações são febre, irritabilidade e dores locais.

QUEM NÃO PODE TOMAR A VACINA?

Crianças com 7 anos ou mais de idade e após reações em dose anterior, como moles e palidez nas primeiras 48 horas, convulsões nas primeiras 72 horas, reações alérgicas nas primeiras duas horas e encefalopatia aguda nos primeiros sete dias após a vacinação.



A Secretaria de Saúde de Umuarama informou na manhã de ontem que o município recebeu 950 doses da vacina pentavalente

Fila Única convoca classificados para validar inscrição e retirar guia de matrícula

Umuarama - A Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura de Umuarama, por meio dos editais 06 e 07/2020, convocam pais ou responsáveis pelas crianças inscritas no Sistema Fila Única da Educação Infantil, classificadas conforme lista publicada no site da Prefeitura e no órgão oficial do município, para validação dos dados e encaminhamento à instituição que dispõe das vagas pretendidas.

A validação deve ser feita na Secretaria de Educação, que atende no Paço Municipal. O cronograma de comparecimento estabeleceu as seguintes datas: 27/01 para os inscritos no berrigário e no Maternal I; 28/01 para o Maternal II; 29/01 para o Jardim; e 30/01 para os remanescentes, sempre no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Após a convocação, o responsável legal da criança deverá comparecer à Secretaria de Educação, setor de Documentação Escolar, para retirar a Guia de Encaminhamento para Matrícula – para isso deverá apresentar os documentos informados no momento do cadastro



Prefeitura convocam pais ou responsáveis pelas crianças inscritas no Sistema Fila Única da Educação Infantil

– certidão de nascimento da criança, comprovante de residência (conta de energia atualizada) do pai ou responsável; folha resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social (se for o caso), carteira de trabalho, holerites dos três últimos meses; declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida, declaração

de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável.

No caso de autônomos as informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, eles responderão em conformidade com a legislação. Serão declaradas nulas, sem qualquer responsabilidade à Unida-

de Escolar ou à Secretaria de Educação, as inscrições no Fila Única efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em lei.

Havendo qualquer dúvida, o pai ou responsável pela criança inscrita no Fila Única pode procurar a Secretaria de Educação pessoalmente ou por telefone (44 3621-4141, ramal 144) para esclarecimentos.

▼ Casos de dengue aumentam quase 5.000% em relação ao ano passado no PR

O boletim semanal divulgado ontem pela Secretaria de Estado da Saúde registra 7.618 casos confirmados de dengue no Paraná – 1.550 a mais do que na publicação anterior (6.068 casos), um aumento de 25,54%. Os números referem-se ao acumulado desde agosto de 2019. Na comparação com o mesmo período do ano passado, o crescimento chega a 4.846%. Foram 154 confirmações em 2018.

De acordo com o secretário estadual da Saúde, Beto Preto, o Paraná está combatendo a doença com o envolvimento dos órgãos e secretarias do Governo, por meio do Comitê Intersetorial de Controle da Dengue, que desenvolve ações em todos os municípios.

“São atividades de orientações sobre as medidas preventivas para a dengue e de remoção técnica dos criadouros do mosquito transmissor da doença. Sabemos que a eliminação dos criadouros é a forma mais eficaz de reduzir os casos de dengue e contamos com a participação da população neste combate. A dengue mata e cerca de 80% dos focos estão nos domicílios”, destacou o secretário.

Ainda segundo o balanço oficial, são 24 municípios em situação de epidemia, dois a mais do que a semana passada: Bandeirantes (região Norte) e Ivaiporã (Vale do Ivaí). Os outros municípios que já haviam atingido este patamar são Braganey, Juranda, Nova Cantu, Peabiru, Quinta do Sol, Douradina, Diamante do Norte, Guairaçá, Inajá, Paraíso do Norte, Paranavai, Santa Isabel do Ivaí, Tamboara, Angulo, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Paranaity, Uniflor, Florestópolis, Sertaneja, Guairá.

Outros 27 municípios estão em situação de alerta para a dengue e, juntos, somam 990 casos autóctones, quando a pessoa não contraiu a doença na cidade onde vive.

Apresentam casos de dengue grave, com pacientes em tratamento, Paranaguá, Foz do Iguaçu, Nova Cantu, Quinta do Sol, Cianorte, Colorado, Santa Fé, Florestópolis, Ibitiporã, Londrina, Porecatu, Cornélio Procópio e Sertaneja.

As cidades com maior número de casos confirmados são Inajá (577); Nova Cantu (569); Paranavai (549) e Quinta do Sol (440).

Cuidados para conservar alimentos devem ser redobrados no verão

A Secretaria de Estado da Saúde alerta para a importância de intensificar os cuidados para garantir a conservação dos alimentos nos períodos mais quentes. O calor propicia a multiplicação de bactérias e outros microrganismos, além da produção de toxinas que podem contaminar os alimentos e a água. Os produtos de origem animal, como carnes, leite, ovos e derivados, são perecíveis e

devem receber atenção especial, pois sofrem rápida deterioração com as altas temperaturas.

O descuido com a conservação e o preparo pode ocasionar infecções ou intoxicações, as chamadas Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs), cujos sintomas mais comuns são vômito, diarreia, dores abdominais, náuseas e febre, que podem se agravar, trazendo complicações e

até a morte.

A coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, Luciane Otaviano de Lima, orienta que na hora da compra devem ser observadas as características dos produtos. “Os alimentos refrigerados e congelados precisam estar armazenados em locais adequados. As embalagens dos congelados, por exemplo, não podem apre-

sentar-se amolecidas ou danificadas com indícios de descongelamento”.

Ela salienta ainda a importância das precauções necessárias para a compra de pescados frescos, já que são produtos altamente perecíveis. “Os peixes frescos devem apresentar olhos brilhantes e salientes, textura firme com escamas bem aderidas à pele, as guelras fortemente rosadas ou de coloração

vermelho vivo, úmidas e brilhantes, a superfície do corpo limpa, com brilho metálico, carne firme com consistência elástica; abdômen tenso, que não deixa marca à palpação dos dedos, além de odor suave”, explica Luciane.

No caso dos crustáceos – camarões, siris, caranguejos, lagostas – o aspecto deve ser brilhante e úmido, corpo com curvatura natural rígida,

carapaça bem aderida ao corpo, odor e cor característicos da espécie, sem pigmentações estranhas, artigos firmes, olhos vivos e destacados.

DENÚNCIA – Caso o consumidor identifique irregularidades, deve denunciar à Vigilância Sanitária do município. A denúncia pode ser feita também à Ouvidoria Geral da Saúde pelo telefone 0800 644 4414.



“ Ele disse:

“Gente, esse país está sendo dominado por uma frescura... O Brasil está sendo dominado por frescos”.
Do Sargento Fahur, deputado federal (PSD), bem ao estilo Fahur.



Do Fraga

Jovem, das duas uma; ou você estuda ou você faz faculdade...”



A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 22 de Janeiro de 2020
www.ilustrado.com.br

Desafio

Resposta curta e certa do prefeito de Campina da Lagoa, Milton Luiz Alves, aos “críticos” da sua administração:

- “Venham para luta, demonstrem que gostam da terra onde vivem e que podem fazer melhor. Talvez assim eu vá para minha casa cuidar do que é meu”.
É que pretendentes ao cargo do prefeito criticam sem apresentar propostas de que fariam melhor.
É só crítica pela crítica.
Filme velho e repetido...

Freguês

Vergonha nacional: cerca de 100 milhões de brasileiros não tem saneamento e nem água tratada.
Mas, possuem título de eleitor e são votantes em todas as eleições.

Curioso

Mulher será indenizada por ter conta de Facebook violada por patrão.
O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul majorou para R\$ 10 mil a indenização.
Vai bisbilhotar, vai...



Para ir ao Governo ela terá de romper contrato com a Globo

Em postagem, Regina Duarte pede apoio e diz que terá ‘muito trabalho’ pela frente

Regina Duarte se manifestou no Instagram sobre o convite feito pelo presidente Jair Bolsonaro para assumir a Secretaria de Cultura. “Sei (e vocês sabem também) que posso ter que afastar, reduzir as postagem ... vou ter MUITO TRABALHO pela frente. Fiquem comigo, vou precisar saber que estão comigo. Grande, grato e amoroso abraço!”, escreveu a atriz.

Colega de Regina, Maitê Proença se manifestou na postagem. “Ve é uma trabalhadora das artes desde a adolescência. Conhece todo mundo. Tem admiradores de todas as ideologias pela competência com que sempre se entregou ao ofício. Pensa diferente da maioria de nossa classe, mas isso não a torna perversa. Você não é cínica, e mto menos nazista. Dentro do cenário sinistro que tivemos até agora, vc é o melhor dos mundos!! Torço por vc à frente da Cultura de nosso país. Vai com tudo querida!”.

Regina aceitou participar de uma fase de testes na Secretaria de Cultura de Jair Bolsonaro. Em comunicado enviado pela assessoria do Palácio do Planalto, o governo diz que ela estará em Brasília na quarta-feira, 22, no cargo que era de Roberto Alvim, demitido na sexta-feira passada.

Escrito apenas ontem...

A ambição é um enredo que nos enreda por toda a vida.
- Marquês de Maricá.

Presente

O novato Rodrigo Es-tacho, do Partido Verde, foi o único deputado estadual do Paraná a comparecer à todas as sessões da Assembleia.
O que não chega a ser exatamente um atestado de eficiência legislativa, mas é um indicador de comprometimento.

Policromático

Quando um homem se arrepende de seus atos, pare de lembrá-lo do que fez...

Perdemos

A Justiça condenou dez investigados em processo da Operação Carne Fraca.
A sentença, proferida pelo juiz Ricardo Rachid de Oliveira, foi publicada ontem, terça-feira (21).
Sete pessoas foram absolvidas.
Não consta o nome do ex-deputado Osmar Serraglio na lista de condenados, nem na lista de absolvidos.
Mas, por conta do caso, Umuarama e região ficou sem um excelente representante.
Parabéns pra nós eleitores!

HBO cancela novo projeto dos criadores de ‘Game of Thrones’

A HBO anunciou cancelamento do novo projeto dos produtores de Game Of Thrones David Benioff e D.B. Weiss. A série chamada Confederate foi revelada há três anos e seria um drama pós-Guerra Civil dos EUA, em um mundo alternativo, em que os estados do sul teriam se separado da União, mantendo o regime de escravidão em algo moderno. A maré de azar da dupla começou após o último episódio da saga de gelo e fogo criada por George R. R. Martin, bastante criticado pelo público. Mais tarde, eles iriam dirigir uma nova trilogia Star Wars, mas deixaram o projeto por conta de divergências com a Lucasfilm.

Em Davos, Romero Britto diz esperar que cultura brasileira esteja bem encaminhada

Davos, (AE) - O pintor brasileiro de fama internacional Romero Britto defendeu o desenvolvimento da cultura no Brasil durante entrevista concedida ao Estadão/Broadcast no Fórum Econômico Mundial, em Davos, nesta terça-feira, 21. Confessou, no entanto, que não está tão atualizado sobre a vida política no seu País. O pernambucano mora em Miami (EUA) há anos “Eu realmente espero que a cultura no Brasil envolva mais e mais. É a esperança de todo mundo, porque a cultura é muito importante, assim como a educação”, afirmou.

As declarações ocorrem em um momento de troca no comando da Secretaria de Cultura do Brasil, com a

saída de Roberto Alvim e a possível ida da atriz Regina Duarte para o comando da pasta. Nesta segunda-feira, 20, o presidente Jair Bolsonaro se reuniu com a atriz afirmou que “ficou noivo” dela, depois de, formalmente, convidá-la para assumir a área da Cultura. Regina Duarte irá na quarta-feira, 21, à Brasília para fazer um “teste” e conhecer a secretaria.

Questionado sobre se os projetos do governo nessa área estão bem encaminhados, Romero Britto disse estar confiante. “Eu espero que sim, mas não passo muito tempo no Brasil. Ainda tenho laços com o País, não cortei ligação, só não estou a par de tudo”, justificou.

Gabinete caro

Quase metade dos gastos em diárias da Assembleia Legislativa do Paraná é do gabinete militar Sem querer inticar com o gabinete alheio, mas alguém sabe dizer o que faz o Gabinete Militar da Assembleia?

gelaboca
SORVETES

VIVA A DELÍCIA DA SIMPLICIDADE

gelaboca.com.br

Kizuná
Restaurante Oriental
em novo endereço

Fone: 44 3624-4526

Av. Brasil, 4310, ao lado da Ortoline - Umuarama - PR
Horário de atendimento das 11 horas às 14 horas e das 19 horas às 23 horas.

Almoço e janta de segunda a sábado

Atendemos no sistema de delivery

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos

Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515 Umuarama - Paraná
44 3622 2522

Gráfica MODELO
IMPRESSOS EM GERAL

(44) 3622-6505
gm_graficamodelo@hotmail.com

Rua Dr. Camargo, 5139 Umuarama - PR.

Tico
44. 99842-0901

Chic Brechó

Fone: (44) 9929-3540
Rua Aricanduva, 4140 Próx ao Centro

Chic no Produto
Chic no Preço

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581

Clínica Takejima
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515 Umuarama - Paraná

ROULETA DO COMÉRCIO
IlustradaFM

Acerte e ganhe!

|UMUARAMA

Prefeito Pozzobom autoriza ampliações e reformas de cinco unidades de saúde

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom assinou na noite de segunda-feira, 20, ordens de serviço para obras de reforma e ampliação de unidades básicas de saúde (UBS) da sede e distrito, durante reunião com a comunidade, secretários, vereadores e lideranças locais no salão paroquial de Santa Eliza. As obras somam R\$ R\$ 760 mil em recursos do Fundo Estadual da Saúde (FunSaúde) e contrapartida do município.

Na reforma da antiga creche, que será transformada na nova UBS de Santa Eliza, o investimento será de R\$ 176 mil 858,64 e o prazo estimado de execução é de 8 meses. A vencedora da licitação foi a empreiteira Cabral & Cabral Engenharia Ltda. “Esta obra é resultado das conversas que temos com a comunidade, ouvindo seus anseios e necessidades. O recurso é de 2017, mas houve atraso na liberação devido às trocas de comando no governo do Estado (de Beto Richa para Cida Borghetti e depois para Ratinho Júnior), e consequentes trocas de equipes e prioridades estaduais”, explicou.

Com os recursos liberados e a obra licitada, o início acontece nos próxi-



Segundo o prefeito Celso Pozzobom, obra é resultado das conversas com a comunidade, ouvindo seus anseios e necessidades

mos dias. “Teremos aqui uma excelente UBS, feita com o mesmo capricho que o Pronto Atendimento 24h Dr. Cândido Garcia e outras unidades que entregamos em Umuarama”, acrescentou Pozzobom, lembrando serviços realizados pelo município

em Santa Eliza, como a reforma do ginásio de esportes, da Praça São Pedro, na frente da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, a ciclovia e a adequação da estrada que contorna a Vila Rural Pedro Urkia.t

O prefeito citou ainda a

revitalização e cascalhamento de estradas rurais – a próxima será a Desengano, em toda a sua extensão, em parceria com a Usina Santa Terezinha –, pintura e melhorias na escola municipal, entrega recente de ambulância e a cobrança ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) para a recuperação do acesso entre o distrito e a rodovia PR-580, sem falar o apoio do setor de Agricultura e Pecuária aos pequenos produtores rurais.

“Em todo o município, estamos superando 125 km de estradas readequadas, cascalhadas e pavimentadas, e 225 km de ruas e avenidas asfaltadas, recapeadas ou reperfiladas. Tem asfalto em execução em Serra dos Dourados e estamos estudando a implantação de galerias pluviais em Santa Eliza, para posterior pavimentação”, completou Pozzobom.



Moradores do distrito e diversas outras lideranças participaram do ato

➔ Autoridades

A assinatura das ordens de serviço contou com a presença dos vereadores Noel do Pão, presidente da Câmara, Newton Soares, Ana Novais e Jones Vivi, do vice-prefeito Hermes Pimentel da Silva, dos secretários municipais Cecília Cividini (Saúde) – que anunciou a implantação de uma equipe Estratégia Saúde da Família no distrito, com médico e enfermeira atendendo todos os dias (de segunda a

sexta) –, Mauro Liutti (Serviços Rodoviários), José Guimarães (Serviços Públicos), Douglas Bécario (Indústria, Comércio e Turismo), Marcos Navarro (Fazenda), Luiz Genésio Picoloto (Gabinete e Gestão Integrada), Cícero Laurentino (diretor de Assuntos Institucionais), o presidente do conselho comunitário do distrito, Carlos Francisco de Oliveira, a imprensa e a comunidade local.

Em Umuarama é criada comissão para gerir Parcerias Público-Privadas

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama iniciou 2020 com uma ferramenta inédita de gestão, a Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGPP). Criada em dezembro de 2019, a comissão irá fomentar, analisar, coordenar e fiscalizar os convênios fechados entre o poder público e as empresas e entidades particulares da cidade. A ideia é fortalecer a Lei da Parceria Público-Privada de 30/12/2004, ampliando a capacidade de investimentos e de prestação de serviços públicos, como na realização de programas e obras municipais.

A CGPP foi instituída pelo decreto 274/2019 e o conselho gestor da comissão tem nove integrantes. Além dos membros da Prefeitura de Umuarama, a comissão também conta com representantes do Crea-PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia); da ACIU (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama); da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) Subseção de Umuarama e do Observatório Social da cidade.



Comissão ajuda a fiscalização dos convênios e execução dos mesmos

O objetivo é que os representantes possam dar mais segurança aos contratos de PPPs (Parcerias Público-Privadas).

Segundo o Engenheiro Civil Jerson Godoy Leski, conselheiro do Crea-PR, o trabalho dos conselheiros consiste em checar as propostas das empresas na apresentação de seus projetos de forma a, nesta primeira etapa, analisar se está de acordo com os parâmetros exigidos pela Lei Federal nº 11.079 e a Lei de Licitação para sua consecução. “É importante, nesta fase, já verificar o projeto básico apresentado e a capacidade econômica e técnico-operacional do proponente

licitante”, explica.

Ainda de acordo com Leski, são recorrentes informações dos agentes públicos (União, Estados e Municípios) de que das suas arrecadações restaram, em média, 5% (cinco por cento) do total para investimento. É que os demais recursos são aplicados em folhas de pagamentos, previdência social, juros da dívida acumulada, sobrando pouco para investimento em saúde, educação, infraestrutura, segurança, etc. Ou seja, a Lei da Parceria Público-Privada vem ao encontro desta necessidade, de fomentar maior investimento em obras de educação, saú-

de, saneamento, rodovia, ferrovia, aeroporto, segurança, entre outras.

ARTICULAÇÃO

Para o secretário de Administração de Umuarama, Vicente Afonso Gasparini, a comissão manterá articulação com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como com segmentos organizados da sociedade civil visando o cumprimento de suas finalidades. “A CGPP será o elo entre os órgãos municipais envolvidos, direta ou indiretamente, no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Umuarama, o que é algo inédito para a cidade”, ressalta. As contratações de PPPs poderão ser feitas por meio das modalidades patrocinada ou administrativa. Na modalidade patrocinada a remuneração será exclusivamente do Governo. Já na modalidade administrativa a empresa será remunerada pela combinação de tarifas, como pedágios ou taxas periódicas, cobradas dos usuários dos serviços mais recursos públicos.

Leite das Crianças abre credenciamento para usinas

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento divulgou nesta terça-feira (21) novo edital para credenciamento de usinas interessadas em fornecer leite pasteurizado integral para o programa Leite das Crianças. Executado pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Desan), o programa fornece gratuitamente um litro de leite enriquecido por dia em todo o Paraná para crianças de seis a 36 meses. Hoje, são beneficiados 5,1 mil produtores por meio da participação de 40 usinas.

As usinas podem fazer a inscrição entre os dias 11 e 17 de fevereiro e, em caso de aprovação, a vigência do contrato é de 12 meses. O edital de chamamento público nº 001/2020, com detalhes sobre os requisitos e documentos necessários, está disponível para consulta no site da Secretaria: (www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Editais-e-Licitacoes).

A Comissão de Credenciamento vai analisar a documentação das usinas em até 30 dias após o recebimento da proposta. Para isso, os documentos precisam ser entregues, de preferência digitalizados, em qualquer um dos 23 núcleos regionais da Secretaria.

Para manter-se no Leite das Crianças, os produtores precisam passar por uma rígida fiscalização, ter instalações adequadas e fazer procedimentos de acordo com as exigências higiênicas-sanitárias. “O programa atende famílias com renda per capita não excedente a meio salário mínimo regional, além de desenvolver a agricultura familiar e incentivar a qualidade do leite do Estado. Estamos oferecendo a oportunidade para que mais produtores sejam beneficiados”, diz a chefe do Desan, Márcia Stolarski.

O PROGRAMA - O Leite das Crianças foi instituído em maio de 2003 para criar uma rede de proteção alimentar destinada a crianças de seis a 36 meses. Contribui para a prevenção da desnutrição infantil, fomento da bacia leiteira, promoção do desenvolvimento local e geração de renda aos agricultores familiares.

Participam diretamente as Secretarias de Estado da Saúde, da Agricultura e do Abastecimento, da Educação, e da Justiça, Família e Trabalho. Hoje, são atendidas 118 mil crianças.

| VIOLÊNCIA NAS ESTRADAS

500 pessoas perderam a vida nas rodovias federais do Paraná em 2019, diz PRF

Curitiba – 500 perderam a vida nas estradas federais do Paraná durante o ano de 2019. Isso representa um aumento de 1,2% em comparação a 2018, quando 494 mortes foram registradas.

Somente para fins de comparação para se ter uma ideia do grande número de vidas ceifadas. É como se durante o ano de 2019 um quarto (25%) da população de Esperança Nova tivesse morrido. O Município, localizado a 68 km de Umuarama, é um dos menores da nossa região com 1.970 habitantes segundo última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

MORTES POSTERIORES

O número de mortes pode ser maior, uma vez que são contabilizados apenas os óbitos ocorridos no local do acidente. Vítimas socorridas e que falecem

posteriormente não entram na conta. Os dados foram divulgados nesta terça-feira (21) pela Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Segundo o órgão, esse é o segundo menor número de mortes em rodovias federais em dez anos. Pelo balanço, outras 8.551 pessoas ficaram feridas em acidentes de trânsito registrados nas rodovias federais do Paraná ao longo de 2019 contra 8.348 vítimas feridas no estado no ano anterior.

O único ponto positivo do balanço é a redução no número de acidentes, que de 7.955 em 2018 caiu para 7.705 ao longo de 2019. Mas essa redução no número de colisões em comparação ao aumento de mortos e feridos indica que os acidentes foram mais violentos.

PERFIL DOS FATAIS

Segundo a PRF, as principais causas dos acidentes que resultaram em vítimas mortas no ano passado



A maioria dos óbitos ocorreu em situação de pista seca (foto divulgação PRF)

foram falta de atenção do condutor (21% das mortes); falta de atenção do pedestre (17,2%); desobediência às normas de trânsito pelo condutor (16,8%); velocidade incompatível (16,4%); ultrapassagem indevida (6,2%); ingestão de álcool (4,6%); e desobediência às normas de trânsito pelo pedestre (3%).

FRONTAL

Quase metade das mortes ocorreram em colisões frontais (24,8%) ou em atropelamentos (24,6%). A maioria dos óbitos ocorreu em situação de pista seca (82,4%), em trechos de reta (65,4%), no período noturno (64,5%), em rodovias de pista simples (53,5%) e de sexta-feira a domingo

(52,2%).

Motociclistas ou passageiros de motocicletas foram 22,2% das vítimas mortas. Ciclistas, 4,2%. Homens representaram 83,8% do total de óbitos.

FISCALIZAÇÕES

Em 2019, os policiais rodoviários federais flagraram 4.216 motoristas

dirigindo sob efeito de bebidas alcoólicas no Paraná. O número é 9,3% superior ao verificado no ano anterior, quando houve 3.858 flagrantes.

Outros 19,9 mil motociclistas foram autuados por ultrapassagens proibidas, que estão entre as principais causas das colisões frontais.

IRREGULARIDADES

A PRF constatou ainda 2.047 crianças sendo transportadas sem cadeirinha, assento de elevação ou bebê-conforto.

Ao longo de 2019, mais de 20,2 mil veículos foram recolhidos aos pátios da PRF no estado, por diferentes irregularidades. No caso específico de caminhões, por exemplo, quase 8,6 mil toneladas de excesso de peso foram detectadas.

A Polícia Rodoviária Federal fiscaliza cerca de 3,9 mil quilômetros de malha viária no Paraná.

Paraguaio é preso com quase 50 kg de maconha em Iporã

Iporã – A Polícia Rodoviária Estadual apreendeu quase 50 quilos de maconha escondidos dentro de um fundo falso de um veículo com placas paraguaias. A ação ocorreu na noite de segunda-feira (20), na PR-323, em Iporã. O condutor de nacionalidade paraguaia foi preso em flagrante. Aos militares ele contou que pegou a carga em Guaíra e levaria até Umuarama e pelo transporte receberia R\$ 2 mil.

Segundo a PRE, o homem estava com a documentação e do veículo em ordem, mas em busca minuciosa na parte estrutural foi sentido um cheiro forte de maconha. Após, o veículo bem como



A droga estava escondida em um fundo falso na parte traseira do veículo (foto divulgação PRE)

o condutor foram encaminhado até a Posto Policial Rodoviário Estadual de Iporã para melhores buscas, quando foi descoberto um sistema de engrenagem que abaixa o para-choque traseiro e fica a mostra um fundo falso na região do porta malas do veículo onde a droga ficava alojada até o encosto do banco traseiro.

Neste fundo falso estavam ocultos 78 tabletes de maconha envoltos em fita plástica vermelha e escrito "rey do fumo". No momento o envolvido foi revistado e recebeu voz de prisão pelo crime de tráfico de drogas. Ele e a droga foram levados para a delegacia de Polícia Civil de Iporã.

Casal vai ao dentista e tem carro roubado em Terra Roxa

Terra Roxa – Um casal teve seu Chevrolet Spin tomado em assalto quando foi ao dentista, por volta das 10h40 desta segunda-feira (20), na área central de Terra Roxa, segundo a Polícia Militar.

De acordo com a PM, a vítima relatou que seu marido parou a Spin prata na rua e desceu para efetuar

um pagamento ao dentista. A mulher permaneceu no veículo, quando foi abordada por um homem armado que desceu de um Hyundai Sonata branco, com teto preto, que tomou a Spin em assalto e fugiu. Apesar das buscas, até o fechamento da edição o veículo não havia sido localizado.

Estados Unidos confirmam registro de 1º caso de coronavírus

As autoridades de saúde americanas confirmaram nesta terça-feira, 21, o primeiro caso de coronavírus nos Estados Unidos. Segundo os Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), do governo dos Estados Unidos, o paciente, cujo nome não foi revelado, é um viajante vindo da China, que foi diagnosticado em Seattle. Nesta sexta, o governo chinês confirmou a 6ª morte pela doença, que também teve casos registrados no Japão, na Tailândia, e na Coreia do Sul.

O surto se espalhou da cidade chinesa de Wuhan para outros locais, como Beijing e Xangai. Pouco se sabe sobre o novo vírus e também sobre sua origem. As autoridades de saúde chinesas, porém, já constataram que a doença se transmite entre humanos, o que aumenta a preocupação

de uma epidemia mundial.

O agravamento da epidemia fez a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciar nesta segunda-feira, 20, a criação de um comitê de emergência para tratar do vírus. O grupo vai se reunir nesta quarta, 22, em Genebra, para decidir se classifica o surto como "uma emergência de saúde pública de alcance internacional" e quais recomendações devem ser feitas a nível global.

Desde a semana passada, três aeroportos americanos haviam passado a monitorar viajantes vindos da China. Neste mês, o Ministério da Saúde também publicou um comunicado este mês às vigilâncias sanitárias de portos e aeroportos brasileiros para que reforcem os cuidados e orientações aos viajantes. (Com agências internacionais)

MACONHA APREENDIDA



A equipe Rotam do 7º Batalhão da Polícia Militar apreendeu 8.750 quilos de maconha durante a madrugada desta terça-feira (21), na PR-323, no trevo de acesso a Tapejara. Um Ford Fusion foi apreendido e encaminhado junto com a droga para a delegacia da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste. O condutor do veículo conseguiu fugir em meio a mata. Segundo a PM, cerca de 40 minutos após a apreensão, um homem se apresentou como proprietário do veículo alegando que foi vítima de roubo. O caso será investigado pela Polícia Civil. (foto divulgação Polícia Militar)

UMUARAMA

Adolescente é detido por populares após roubar vigilante

Umuarama – Um adolescente de 17 anos foi detido por populares após roubar a carteira e o aparelho celular de um vigilante durante a noite desta segunda-feira (20), em Umuarama, segundo a Polícia Militar. O menor foi conduzido até a delegacia da Polícia Civil juntamente com sua mãe. Com ele ainda foram encontrados um simulacro de um revólver.

Segundo a PM, a vítima relatou que estava em seu local de trabalho quando o adolescente passou e na sequência voltou até ela dizendo "perdeu, perdeu, passa a carteira e o celular" e apontando uma arma na direção do peito da vítima. Após o autor do roubo fugiu sentido a Estação Rodoviária e acabou localizado na rua Paranapanema. Ele foi seguro por um segurança de uma empresa de vigilância. Os pertences roubados foram devolvidos para a vítima.

TERRA ROXA

Contrabandista joga carro em cima de PM

Terra Roxa – Um contrabandista jogou um Chevrolet Celta encima de um soldado da Polícia Militar durante uma tentativa de abordagem, por volta das 11h40 desta segunda-feira (20), na estrada rural que liga Linha São João a Vila de Bela Vista, em Terra Roxa. Após a tentativa de homicídio, o condutor seguiu em fuga por cerca de 600 metros, quando abandonou o veículo e fugiu em meio ao matagal. No carro os militares encontraram 16 caixas de cigarros contrabandeados do Paraguai. A carga e o veículo foram levados para a Receita Federal em Guaíra.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Solidário

Marcos Pitombo estava de férias desde que fez o Rômulo em "Orgulho e Paixão", no entanto ele está de volta aos Estúdios Globo para gravar suas cenas em "Salve-se Quem Puder" interpretando Bruno Freitas. O ator aproveitou momento de folga em seu novo trabalho e participou de uma ação cultural voltada às crianças que moram num bairro em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro. O local abrigava o maior lixão da América Latina e agora foi revitalizado.

Personagem real

A Globoplay prepara a biografia do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, que criou a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida". A produção será encabeçada pelo ator Júlio Andrade na pele do personagem real. Vai valer a pena conferir: Herbert de Souza era irmão do cartunista Henfil.

O aniversário do filho

Claudia Leitte, o marido Márcio Pedreira e os filhos Davi, Rafael e Bella estão passeando na Disney. A família aproveitou a oportunidade para comemorar o aniversário de onze anos de Davi e a cantora dividiu alguns momentos da festa em família com seus seguidores nas redes sociais.

No enredo da novela

O último trabalho de Luiz Carlos Vasconcelos em novelas foi em "A Dona do Pedaço" e agora o ator se prepara para interpretar Januário, o ex-cunhado de Lurdes (Regina Casé), em "Amor de Mãe". A presença de Januário deverá causar uma reviravolta na trama trazendo revelações sobre o passado de Lurdes e seu marido.



Coisa de mãe

Dias atrás, Débora Falabella foi flagrada no centro da cidade de São Paulo fazendo compras, acompanhada pela filha Nina. Eles estavam escolhendo material escolar.

Nome escolhido

O sertanejo Sorocaba e sua mulher, Blah Rodrigues, anunciaram que o filho do casal vai se chamar Theo. Ela está grávida de quatro meses.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO – INSCRIÇÕES ABERTAS

Especialização em Constelações Familiares

A campanha de pós-graduação da Unipar tem um grande leque de opções, com mais de cem cursos, todos autorizados pelo MEC. Somente na Unidade de Umuarama são mais de 30 especializações, entre elas a de Constelações Familiares. As inscrições estão abertas. Com número de vagas limitado, o curso foi idealizado para fornecer subsídios para o trabalho terapêutico e de mediação de conflitos como constelador/facilitador, com o uso da metodologia de Bert Hellinger, por meio de abordagens teóricas, vivenciais, práticas e treinamentos, instrumentalizando os profissionais para identificar situações no exercício de suas funções. A especialização conta com uma grade curricular que foi bem pensada e elaborada de acordo com as exigências do MEC, tudo com intuito de fazer do pós-graduando um diferencial no mercado de trabalho. As disciplinas serão ministradas por mestres e especialistas, todos com vasta experiência na área em que atuam. O curso é direcionado aos profissionais da Pedagogia, Psicologia e Ciências da Saúde.

Programa de Fidelização

Ex-alunos formados em 2019 ganham 20% de desconto nas mensalidades do curso; formados em anos anteriores, 15%; ex-alunos de cursos de especialização concluídos na Unipar, 20%; e alunos de outras instituições, 10%. Descontos se aplicam apenas aos cursos em nível lato sensu e vale somente se as parcelas forem pagas até a data do vencimento; não é concedido aos cursos com número de vagas inferior a 15.

Saiba mais no site www.unipar.br



MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Filipe tem um mau pressentimento. Addressa atrapalha a relação de Fafi e Henrique. Nanda doa seus pertences musicais, e Raíssa lamenta. Leila interpela Filipe para protegê-lo da ação de Ramiro e Matoso, e o rapaz desconfia do comportamento dela. Começa o debate entre Jaqueline e Diana. Ramiro e Matoso sequestram Leila. Regina e Guga se preocupam com o comportamento de Max. Marquinhos insiste para que Diana aborde a proximidade entre Celso e Jaqueline no debate do grêmio. Rui ameaça Leila. Orientada por Rui, Leila liga para Filipe e diz que foi assaltada. Filipe chega para resgatar Leila, e é acuada por Matoso e Ramiro.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Tavinho elogia Zeca. Alfredo e Lola fazem as pazes. Afonso pensa em Lola. Candoca chama Justina para ver o circo. Hilton ameaça Virgulino. Carlos e Alfredo fazem as pazes. Virgulino conta que não aceitou o suborno e Genu se irrita. Emília se enfurece ao ver que Adelaide levou Justina ao circo. Lola se arruma para a festa de Inês. Durvalina repreende Alfredo por observar Carlos e Inês. Adelaide incentiva Justina a servir de ajudante para o mágico. Zeca tenta se tranquilizar para o seu número. Olga se desespera ao saber que Zeca será o homem-bala.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, na SBT

Marcelo encontra João e o leva de volta para casa. Pendleton, Luisa e Poliana vão até a exposição de arte promovida por Glória. Ruth e João se encontram e tem uma séria conversa para tentar resolver suas diferenças. Sérgio e Joana convidam Durval e Claudia para um jantar em sua casa. Waldisney vai jantar na casa de Branca e Nanci descobre uma mentira. Durante o jantar, Joana conta que Yasmin e Luigi querem namorar. Mário muda de ideia e começa a desconfiar de que Ester realmente possa seu um robô.

BOM SUCESSO - 19h30, na Globo

Nana consente que Batista leve Alberto para o Sambódromo. Ramon conta ao garçom da pousada seu plano para pedir Francisca em casamento. Vera deixa escapar para Eugênia que Vicente foi para um camping. Francisca aceita o pedido de casamento de Ramon. Batista se esforça para Alberto chegar a tempo ao desfile da Unidos do Bom Sucesso. Silvana rouba a fantasia de Paloma, que fica desolada. Marcos e Peter veem Silvana desfilando no lugar de Paloma como destaque.

AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Wesley não resiste aos ferimentos. Belizário e Veiga armam a cena da morte de Wesley. Daniel mente, e Matias decide terminar seu casamento com Miranda. Alvaro descobre que Danilo é filho de Thelma. Magno diz a Lurdes que acredita que Wesley tenha sido assassinado por investigar seu caso. Orientado por Alvaro, Nuno convida Danilo para ser seu sócio. Érica fica magoa com os comentários de Raul sobre seu trabalho com Ryan. Nicete afirma a Betina que Genilson não era uma pessoa boa, e revela à filha sobre Verena.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, na SBT

Rebeca pensa em terminar o noivado, mas Manuela, que na verdade é Isabela, não aceita. Priscila fica irritada ao saber que o videoclipe gravado no zoológico da banda C1R será lançada na internet. A menina repete que está muito gorda nas imagens. Nina aconselha Rebeca a conversar com Otávio antes de terminar o relacionamento com ele. Berta liga para o telefone de Saffira e quem atende é Frederico. Nina vai até a sapataria de Giuseppe para arrumar o salto de seu sapato. Giuseppe decide tirar as medidas do pé de Nina para fazer novos sapatos. Fiorina aparece e espia de longe, com raiva. A italiana decide se mostrar e briga com Nina.

Atitude drástica

Nos próximos capítulos de "Eramos Seis", Clotilde (Simone Spoladore) pensa numa atitude drástica quanto à sua gravidez e pede conselhos para Durvalina (Virgínia Rosa). Clotilde está desesperada e pretende abandonar a criança assim que ela nascer. Durvalina diz que conhece um orfanato de freiras que acolheria o bebê, mas garante a Clotilde que ela se arrependerá muito, se fizer isso.

No show de Ivete Sangalo

Bruna Marquezine e mais alguns famosos, entre eles, Carolina Dieckmann, Galvão Bueno e Juliana Paes, curtiram o show de Ivete Sangalo que aconteceu em um evento no parque da Universal Estúdios, em Orlando, nos Estados Unidos. Quem pode, pode.

Desmentido

Rodrigo Faro fez questão de desmentir os boatos de que está sendo cotado para substituir Luciano Huck na Globo. Explicando, Huck deixaria o seu "Caldeirão" para candidatar-se a presidente da República. Faro disse que os boatos de sua mudança para a Globo são mentirosos. Atualmente, o apresentador da Record está de férias com a família em Angra dos Reis, litoral do Rio de Janeiro.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Antiga moeda do Brasil / As iniciais da atriz e apresentadora Ferraz
2. Charme / Cadenciar
3. Moça contratada para tomar conta de criança / (Jumping) Esporte radical em que o praticante salta de locais altos como pontes, prédios etc.
4. Um vinho tipicamente espanhol / Centro de Tratamento Intensivo
5. Pedir para fazer logo
6. Dupla de instrumentistas / (e Molhados) Famosa banda dos anos 1970
7. A capital às margens do rio Nilo
8. A de valores é uma instituição destinada a operar com títulos da dívida pública e ações de companhias / (Quim.) O plutônio
9. Manco / Um artilheiro do futebol brasileiro
10. Dentição
11. As pontas da... quadra / (Gen.) Fecundação
12. Bramir / Uma parte do... episódio
13. (Fig.) Animação de um grupo de pessoas.

VERTICAIS

1. Que foi agitado / Pancada leve na cabeça, aplicada com os nós dos dedos
2. Grande hidrelétrica que fica entre o Brasil e o Paraguai / (Gir.) Ficar em estado depressivo
3. (Pop.) Desanimado / As iniciais do ator e cineasta Reginaldo
4. Vestuário próprio de uma profissão / Estender, estirar os músculos antes de uma atividade física
5. Ficam juntas na... aldeia / Cidade da Itália, berço de São Francisco / Licor alcoólico, feito com suco fermentado de palmeiras
6. (Esp.) A abreviatura para Mountain Biking / Anjo, querubim
7. Ferramenta para troca de pneu furado / Interjeição usada para exprimir irritação, impaciência etc.
8. O líder cubano Fidel / O contrário de leve
9. Religioso, membro de antigas ordens religiosas e militares / Bem-estar / As iniciais do pintor parense Ismael (1900-1934).

1 2 3 4 5 6 7 8 9

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

Horóscopo

Excelente fase para o amor. Procure ser prestativo e exercitar o seu lado altruista. Bom para tratar de negócios e assuntos financeiros. Cuide da sua saúde.

Neste período poderá precisar do auxílio de pessoas amigas. Não hesite em procurá-las. Seu lado familiar estará mais favorecido neste momento. Aproveite para descansar.

Procure não ser possessivo. O período favorece as viagens em geral e relacionamento com pessoas inteligentes e alegres. Favorável também no trato de assuntos de negócios.

Invista em sua carreira profissional. Período favorece aos estudos e ao crescimento pessoal. Não cultive o ciúme e a inveja. Saiba aproveitar as oportunidades que a vida lhe oferece.

Agitação na rotina de trabalho. Talvez seja necessário mudar os hábitos e aprender a trabalhar em equipe. O período pede cautela para tratar de assuntos ligados a dinheiro.

Procure viajar, ler e tratar com pessoas inteligentes. Tenha cautela no trabalho e evite discussões desnecessárias. O melhor é ficar longe de pessoas pessimistas.

Dinheiro é assunto em destaque neste período. Ponha seus planos em prática e descubra novas formas de administrar as suas finanças. Pratique exercícios e cuide de sua saúde.

Garanta a tranquilidade em sua vida. Para não despertar resistências e comentários, aja nos bastidores. Se a pessoa amada não o entende, busque o apoio dos amigos.

Não se desvie de seus propósitos. Mantenha-se focado na direção traçada. Com método e perseverança, chegará logo aonde pretende. Sua hora para ser feliz, é esta!

Valorize a pessoa amada e seu relacionamento. Se estiver só terá possibilidade de conhecer alguém interessante. Não tenha medo e procure ser feliz. Não cultive a tristeza.

Período é excelente para entendimentos com a pessoa amada. Favorável também para os relacionamentos familiares e com os amigos. Ótimo para viagens de lazer.

Poderá ter desentendimentos com a pessoa amada. Use a diplomacia para conseguir o que você deseja. Não tenha medo de expor as suas opiniões. Siga sempre em frente!

| COMEÇA HOJE

Com times grandes na Libertadores, Paulistão “testa” a sua popularidade

São Paulo, (Agência Estado) - Estadual mais forte do País com cinco clubes da Série A (Corinthians, Palmeiras, Bragantino, Santos e São Paulo) e quatro da Série B (Botafogo, Guarani, Oeste e Ponte Preta), o Campeonato Paulista terá um “teste de popularidade” em 2020. O torneio vai dividir a atenção com a Libertadores, que terá a presença dos quatro grandes pela primeira vez na história.

O jogo de abertura do Paulistão será nesta quarta-feira entre Novorizontino e Oeste às 17 horas no Estádio Jorge Biasi, em Novo Horizonte. O Estadual vai até 26 de abril. Com a presença do Corinthians, a fase preliminar do torneio sul-americano começa em fevereiro. A fase de grupos tem jogos a partir de março com Palmeiras, Santos e São Paulo. Isso significa que as datas das competições estadual e do continental vão “bater”. O planejamento da comissão técnica de cada clube vai definir se os titulares serão usados nos dois torneios ou se haverá algum revezamento. “O foco já é pensar no Ituano, porque este negócio de Paulistinha não existe”, afirmou Felipe Melo durante a disputa da

Florida Cup, referindo-se à estreia do Palmeiras diante do time de Itu.

A premiação total do Paulistão é de R\$ 11,79 milhões, incluindo a disputa do Troféu do Interior. Serão R\$ 5 milhões para o campeão estadual; R\$ 1,6 milhão para o vice e R\$ 1 milhão para o terceiro colocado. Os valores são os mesmos do ano passado.

A atual edição será marcada pelas trocas do comando técnico. Três dos quatro grandes clubes do estado trocaram de técnico na virada do ano - só o São Paulo manteve Fernando Diniz. Os times apostam em novas ideias - o Santos trouxe o português Jesualdo Ferreira e o Corinthians promove um salto na carreira de Tiago Nunes - ou em experiências que já deram certo - Luxemburgo inicia sua quinta passagem pelo Palmeiras. Com pouco dinheiro em caixa, todos fizeram contratações pontuais. Atual tricampeão do Estadual, a equipe do Parque São Jorge inicia a busca pelo tetra liderado pelo meia-atacante Luan, ex-Grêmio, a grande contratação do clube na pré-temporada.

Os gigantes do Estado ganham a companhia do

Jogos de Hoje

Novorizontino X Oeste

Inter Limeira X Guarani

Ituano X Palmeiras

São Paulo X Água Santa

Jogos de Amanhã

Ferroviária X Mirassol

Ponte Preta X Santo André

Santos X Bragantino

Corinthians X Botafogo

Bragantino, tradicional clube do interior que retornou à primeira divisão do Campeonato Brasileiro depois de 22 anos de ausência. O grande impulso foi a parceria com a multinacional Red Bull. O objetivo da empresa austríaca de bebidas é repetir em Bragança o sucesso que obteve em clubes de outros países. O time trocou oficialmente de nome - será o Red Bull Bragantino -, com novo escudo e até um uniforme vermelho.

A competição marca a volta da Inter de Limeira, campeã do torneio em 1986 e que não disputava a elite desde 2005 e também o retorno do Santo André, que estava ausente da primeira divisão desde 2018.



Abertura do campeonato será hoje à tarde no estádio do Novorizontino

MAIS ENXUTO

O torneio será mais enxuto. A mudança aconteceu após a CBF disponibilizar apenas 16 datas. O campeonato será interrompido na Data Fifa programada para março. Com isso, a próxima edição terá quartas de final e semifinais em jogos únicos.

A decisão continua sendo com duas partidas. Pelo segundo ano consecutivo, a Federação Paulista de Futebol recorrerá à tecnologia para auxiliar a arbitragem nas decisões de campo. As imagens serão utilizadas a partir das quartas de final.

TIMÃO

• Arena Corinthians passa por reforma para melhorar acesso do torcedor

São Paulo, (AE) - A Arena Corinthians terá uma novidade para a estreia do time no Campeonato Paulista, quinta-feira, contra o Botafogo de Ribeirão Preto. Na ala Norte, foi construído um telhado de alvenaria sob as catracas em substituição às tendas de plástico.

As obras para a construção da mesma estrutura no setor Sul começaram nesta segunda-feira e tem duração prevista de dois meses, a depender das condições climáticas durante o período.

Outra mudança será no acesso do metrô. Os torcedores que partem da estação Corinthians-Itaquera poderão chegar à arena por meio de uma nova escada, que está sendo construída e será entregue até 2 de fevereiro.

“Ela vai ficar pronta no segundo jogo. Hoje eles acabaram de instalar a parte metálica dela, então a torcida não vai mais precisar cruzar na frente do estacionamento coberto, aquele acesso vai ficar livre e o fluxo de veículos também ficará bem mais fácil”, explica Breno.

O site do Fiel Torcedor, programa de sócios do clube, já deixou disponível a venda para os sete primeiros jogos da equipe na arena na temporada. Além disso, as vendas para não-sócios começaram nesta segunda-feira, no ingresso corinthians.com. Até o momento, mais de 50 mil ingressos já foram vendidos para os primeiros sete confrontos do time como mandante em 2020.

Luxemburgo escala Ramires e Gabriel Menino para jogo de estreia no Paulistão

São Paulo, (AE) - O técnico Vanderlei Luxemburgo montou nesta segunda-feira o possível time titular do Palmeiras para a estreia no Campeonato Paulista, nesta quarta, contra o Ituano, no estádio Novelli Júnior. Durante o trabalho na Academia de Futebol, o treinador indicou que vai utilizar um time parecido ao usado no compromisso anterior, na Florida Cup, com a presença do volante Gabriel Menino entre os titulares.

O jogador, recém-promovido das categorias de base, se destacou na pré-temporada e conquistou espaço no time. Como o volante

Felipe Melo será posicionado como zagueiro, Gabriel Menino atuará como o jogador da marcação no meio de campo. Junto com ele no setor a outra novidade será Ramires. O meia será o substituto de Bruno Henrique, que sofreu uma lesão no músculo adutor da coxa direita e está fora do time.

Na tarde de segunda-feira, o Palmeiras realizou um trabalho coletivo em que Luxemburgo dividiu os times e diferenciou os jogadores de acordo com os coletes. Na lateral esquerda, uma mudança realizada na partida do último fim de semana está mantida.

Victor Luís será o titular na vaga de Diogo Barbosa. No ataque, o trio escalado diante do New York City ganha outra chance.

A possível formação titular terá: Weverton; Marcos Rocha, Felipe Melo, Gustavo Gómez e Victor Luis; Gabriel Menino, Ramires e Lucas Lima; Dudu, Raphael Veiga e Luiz Adriano.

No treino desta segunda-feira, a equipe reserva foi escalada sem goleiro e teve como jogadores de linha: Mayke, Luan, Emerson Santos e Diogo Barbosa; Patrick de Paula, Zé Rafael e Alan; Gabriel Veron, Wesley e Willian.

Michael diz estar “charmoso” no Flamengo e promete manter estilo driblador

AE) - Jogador mais cobiçado no mercado brasileiro e eleito a revelação do último Nacional, Michael foi apresentado, nesta terça-feira, no Ninho do Urubu, como terceiro reforço do Flamengo da temporada. E revelou os motivos que o fizeram se transferir para o time carioca. “Fiquei charmoso”, brincou o atacante, de 22 anos, ao vestir a camisa rubro-negra pela primeira vez.

“Eu agradeço tudo o que fizeram. Não foi fácil, mas deu tudo certo. Agora tenho que responder dentro de campo, mostrar que valeu a pena. Pesou a grandeza do clube. Qualquer atleta quer estar aqui. Estou grato. Pretendo dar meu melhor. Meu maior sonho é ser campeão pelo Flamengo. Vou dar meu máximo para isso”, disse o ex-jogador do Goiás, que também teve propostas do Corinthians.

Ele se junta ao zagueiro Gustavo Henrique, ex-Santos, e o atacante Pedro Rocha, ex-Cruzeiro, já confirmados como reforços do Flamengo para 2020. O volante Thiago Maia, ex-Lille, e o atacante Pedro, ex-Fiorentina, devem ser anunciados ainda esta semana.

Há uma semana no Rio, Michael passou por exames médicos e teve um primeiro contato com os novos companheiros. “Conversei um pouco com o mister (Jorge Jesus). Muito com o Gustavo, com o Pedro. Espero que este ano seja abençoado, que eu possa dar meu melhor.”

Michael afirmou que vai manter o estilo agressivo que o destacou no Goiás ano passado. “Para mim, é o que não tem medo de errar, de driblar. Que é alegre. Acho que sou assim, mas com responsabilidade. Não deixo de

fazer o que acho que pode dar certo. Sempre tento acertar. Pretendo acertar mais do que errar.”

O Flamengo comprou 80% dos direitos econômicos de Michael por 7,5 milhões de euros (cerca de R\$ 34,5 milhões, que serão pagos em três parcelas, a serem quitadas em fevereiro, julho e janeiro de 2021).

O elenco principal do Flamengo e Jorge Jesus só se apresentam na segunda-feira. O treinador vai começar os trabalhos da equipe que terá duas decisões já em fevereiro. Dia 16, joga em Brasília, a final da Supercopa do Brasil, contra o Atlético.

Três dias depois, o atual campeão da Libertadores encara o Independiente del Valle no Estádio Olímpico de Atahualpa, em Quito, pela decisão da Recopa Sul-Americana. O jogo de volta será dia 26, no Maracanã.

▼ São Paulo mantém base e busca encerrar jejum de 15 anos no Paulistão

São Paulo, (AE) - O São Paulo buscará encerrar o jejum de 15 anos sem vencer o Campeonato Paulista em 2020. O último título estadual do clube foi conquistado em 2005. Em 2019, a equipe ficou perto de levantar a taça: perdeu a final para o Corinthians e terminou como vice.

Para 2020, o clube manteve a base do ano passado. Não houve contratações de reforços nem perda de algum jogador considerado titular. Além disso, a comissão técnica comandada por Fernando Diniz também continua para esta temporada. Os investimentos da diretoria foram em jogadores que já estavam no elenco: comprou Tiago Volpi e Igor Vinícius, que estavam emprestados, e acertou a permanência de Vitor Bueno em negociação que envolveu a ida de Raniel para o Santos.

O atacante Pablo aprovou a postura da diretoria e mostrou otimismo com o São Paulo. “Acredito muito na sequência do trabalho. No futebol brasileiro, treinador e jogador começam mal e tudo tem que mudar, mas não é dessa forma. Se o clube acredita e o jogador tem potencial, tem que ter sequência. O Athletico-PR fez isso e está em um momento muito bom, manteve a base. Eu vivi isso lá e posso falar. Quando tem a base, as coisas prosperam”, afirmou.

O São Paulo não levanta um troféu desde 2012, quando foi campeão da Copa Sul-Americana. Para ex-meia e hoje diretor de futebol do clube, Raí, o time precisa saber lidar com a pressão da torcida. “O futebol é feito de ciclos, e um time como o São Paulo não pode ficar tanto tempo sem título. Temos que transformar essa pressão em motivação”, disse.

Neste início de Campeonato Paulista, o técnico Fernando Diniz não poderá contar com o meia Igor Gomes e com o atacante Antony. A dupla está na Colômbia com a seleção brasileira sub-23 para a disputa do Pré-Olímpico. Eles terminaram 2019 como titulares e foram substituídos por Hernanes e Helinho durante os treinos da pré-temporada.

O restante do time é o mesmo que terminou o Campeonato Brasileiro do ano passado em sexto lugar. A expectativa é de que com o tempo de trabalho, a equipe evolua sob o comando de Diniz. “Isso é fundamental para saber a filosofia do treinador. As coisas vão acontecer naturalmente”, apostou Pablo.

CHEVROLET

ASTRA HATCH 09/09 PREMIUM
Prata, completo, 104 PORTAS. R\$ 19.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
06/07, completo, flex, branco. R\$ 17.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA 01/01 1.0
Prata, 02 portas, vidro e trava. R\$ 7.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA 1.0 06/07
Branco, R\$ 10.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA SUPER 1.0 04/05
Alame, trava. R\$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CORSA CLASSIC SEDAN 1.6 06/06
Preto, completo, ar, direção. R\$ 16.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 LT DUPLA 2.4 13/14
Branca, flex, 2º dono. R\$ 63.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 1.8 13/13
Branca, automático, 54.000Km, 07 lugares. R\$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA ELEGANCE 11/11
Prata, completo. R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 00/00
Azul, completo, automático, R\$ 13.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 2001
Bordo, completo. R\$ 14.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

DOBLO CARGO 1.4 11/12
Branco, ar. R\$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA 1.4 19/19
Cab. simples, branco, 22.000Km, completo. R\$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA ADVENTURE 10/11
Estendida, completa, vermelha. R\$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA FIRE 1.4 11/12
Branca, cab. simples, direção, vidro, trava, 04 pneus novos. R\$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA HARD WORKING 18/19
Branca, completo. R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

TORO 16/17
Automático, prata. Km 37.000. R\$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO WAY 1.4 13/13
Vidro, trava, 04 portas. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO WAY 10/10
Prata, 04 portas. R\$ 18.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA HATCH 11/11
Completa, preto. R\$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIESTA SEDAN 1.6 10/11
Cinza metálico, completo. R\$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FOCUS 2.0 TITANIUM 2015
Hatch, + teto. R\$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD FOCUS 14/15
Branco, 2.0, S.E., plus, Automático, Completo, banco de couro. R\$ 49.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PAMPA 1.8 90
Gasolina, prata. R\$ 8.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

CIVIC LXS 1.8 07/07
Automático, R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA GLI 11/11
Preto, completo + couro. R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

NISSA FRONTIER 4X4
Prata, cab. dupla. R\$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SW4 HILUX 13/13
Branco, 07 lugares, 100.000,00Km. R\$ 125.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 02/02
04 portas, direção, moto novo, ar, prata. R\$ 10.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PARATI 1.8 97/97
Verde, 02 portas, ar + direção. R\$ 8.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CARROS

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ASTRA HATCH 2.0 ADVANTAGE	10/11	PRETO	COMPLETO	R\$ 28.900,00
BIZ 125 ES	10/10	VERMELHA	PARTIDA, 0KM	R\$ 6.900,00
CAPTUR 2.0 INTENSE AT.	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 75.900,00
CLASSIC LS	06/07	PRATA	BASICO	R\$ 15.900,00
COBALT 1.4 LT	13/13	CINZA	COMPLETO, RLL	R\$ 31.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 49.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	RR 49.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 94.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
FUSION TITANIUM AWD	16/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 39.900,00
ONIX 1.0 LT	18/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 57.900,00
ONIX 1.4 ACT AT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 62.900,00
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6	10/11	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
PRIMA 1.0 JOY	17/18	PRETO	COMPLETO	R\$ 43.900,00
PRISMA 1.4 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 43.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 51.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 53.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 62.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 4.800	R\$ 64.900,00
S10 2.8 LT AT 4X4 DIESEL	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R\$ 129.900,00
S10 2.8 LTZ AT 4X2 DIESEL	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 91.900,00
S10 2.8 LTZ AT 4X4 DIESEL	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 146.900,00
STRADA ADV CD	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 62.900,00
SPIN LT 1.8 AT	12/13	BRANCA	COMPLETO	R\$ 34.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 63.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 64.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 84.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	12/13	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 79.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 119.900,00
VOYAGE 1.6 TL	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 39.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000

A ALGARIA DE SER CHEVROLET

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Adriano Cesar de Vicente, CPF: 020.512.289-09, comunica para os devidos fins o extravio do seu ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS, LICENÇA AMBIENTAL. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Fabio Jose Rezende, CPF: 884.767.279-72, comunica para os devidos fins o extravio do seu ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS, LICENÇA AMBIENTAL. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

CASAS

ABDON E CABRELI IMOVEIS
Excelente residência localizada no condomínio Paysage Essenza, Próximo ao Palladium Shopping de Umuarama-PR, contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, Banheiro Social, Sala, Cozinha com Churrasqueira, Lavanderia e 2 vagas de garagem. O condomínio possui Piscina, Playground, Quadra Poliesportiva, Academia, Salão de Festas e Portaria 24hs. Valor R\$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS
Residência Nova localizada no Jardim das Garças III, Umuarama/PR, financiada pelo programa habitacional

Minha Casa Minha Vida, contendo aproximadamente 50m² de área construída, 126m² de área total sendo (6.00X21.00), possuindo 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Lavanderia e Garagem. Valor R\$ 132.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS
Residência localizada na Rua Amaro Tavares, 2191, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR, contendo 128m² de área construída, 192m² de área total, sendo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha e Lavanderia com moveis embutidos, ar condicionado em todos os quartos, o imóvel também possui Luminárias, Cortinas, Persianas e Balcões de banheiro, Sistema de segurança com câmeras e cerca elétrica e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 430.000,00 (Obs.: permuta-se por caminhonete tipo Hilux, Amaro, S10 a Dodge Ram, Permuta-se também por cavalo mecânico Semi-Novo Trukado). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS
Excelente Sobrado localizada na Rua Thelmo Galvão Moreira, 2436, Jardim Laguna, Umuarama-PR, contendo 153m² de área construída, 200m² de área total, possuindo 1 Suíte, 3 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Churrasqueira, lavanderia, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 590.000,00. Obs.: Promoção para pagamentos A Vista R\$ 550.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o **Ilustrado** pelo WhatsApp **9.9913-0130**

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS - FABRICA MURATA
Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 - 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será **GRATUITA**, desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.
B) AUTO PEÇAS - Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350
C) ALIMENTOS - Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.
Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

VAN-CAR VEÍCULOS
Compras, vendas, trocas e financiamentos

VW
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2007 PRETA COMPLETA R\$ 24.500,00
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2008 PRETA BANCOS EM COURO COMPLETA R\$25.500,00
PARATI 97 PRATA 1.6 GASOLINA 2 PORTAS COMPLETA R\$14.900,00
PARATI99 VERDE 1.6 COMPLETA 4 PORTAS GASOLINA R\$15.500,00
GOL 1.0 G5 PRATA 2013 COMPLETO R\$26.800,00
GOL 1.0 G4 CINZA, 2006 TRAVA ALARME E AR CONDICIONADO R\$17.500,00
GOLF 1.6 CONFORTLINE 2010 PRETO COMPLETO R\$33.900,00
GOL 2007 1.6 POWER PRATA MENOS AR R\$19.800,00
GOL 2002 1.6 BRANCO ALCOOL COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$15.500,00
GOL 1.8 BRANCO G3 COMPLETO R\$16.800,00
GOL 1.0 PRATA G5 2012 COMPLETO R\$24.900,00
GOL 1.0 G4 2007 PRATA BASICO R\$15.800,00
VOYAGE 2014 1.8 BRANCO CONFORTLINE COMPLETO R\$36.800,00
CROSS FOX 2005 AMARELO 1.6 COMPLETO R\$25.800,00
SANTANA QUANTUM 1992 VERDE TODA REFORMADA COM RODAS 17 PNEUS NOVOS R\$14.600,00

FIAT
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIC R\$45.000,00
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

CHEVROLET - GM
ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2.0 PRATA 2011 BEM CONSERVADO COMPLETO R\$30.800,00
CORSA HATCH 1.6 WIND 2001 BRANCO COMPLETO R\$11.900,00
CORSA HATCH 1.4 MAXX PRETO 2011 COMPLETO R\$25.800,00
VECTRA 2.0 ELEGANCE 2008 COMPLETO PRETO R\$25.800,00
CELTA 1.0 LS 2012 BRANCO BASICO BAIXO KM, 2º DONA, 5PNEUS NOVOS R\$17.000,00
PRISMA LT 1.4 COMPLETO 2014 PRATA R\$37.800,00
ZAFIRA 2012 PRATA 2.0 ELEGANCE 7 LUGARES COMPLETA R\$32.800,00
PRISMA LT 1.0 (OPCIONAIS DO LTZ) 2014 BRANCO R\$36.000,00
TRACKER 1.8 LT 2016 PRATA AUT MULTIMÍDIA CÂMERA DE RE, COMPLETA R\$63.800,00
S-10 PRATA 2005 EXECUTIVA 4X4 COMPLETA R\$58.800,00
ÔNIX LT 1.4 PRATA COMPLETO. R\$36.000,00
VECTRA GT 2011 PRATA COMPLETO, RODAS 17. BEM CONSERVADO R\$ 33.000,00

FORD
FOCUS 2011 HATCH COMPLETO 1.6 AZUL METALICO R\$31.800,00

TOYOTA
TOYOTA BANDEIRANTES CD 1965 VERMELHA, DH, MOTOR 608, 5 MARCHAS 4X4. RELIQUIA R\$28.000,00
COROLLA XEI 2004 AUTOMATICO, COURO. BEM CONSERVADO R\$ 26.900,00

MOTOS INCLUIR:
CG TODAY 125C PRETA, 1994/94 REFORMADA. 2019 NA MÃO, 2º DONO R\$ 5.300,00
BROSSED 2007 PARTIDA ELÉTRICA E FREIO A DISCO R\$ 6.800,00
BIZ ES 2009 CINZA COM PARTIDA ELÉTRICA. R\$ 5.600,00

Av. Tiradentes, 2001 Umuarama - Paraná 1441 3639-4130 9976-0180

Promoção
Vendemos jornais velhos por **R\$ 2,00 Kg**
Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE
Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 - Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350
Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

Umuarama Umuarama

COTAÇÕES

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Departamento de Economia Rural - DERAL

DERAL - DEPARTAMENTO ECONOMIA RURAL		DATA 21-01-2020		
	Unidades	Mercado	Mínimo	Máximo
ARRIOZ BRANCO AGULHINHA sem casca - Tipo 1	Saca de 60 kg	EST	62,00	65,00
CAFÉ em coco Bebida Dura (M&B 130 defleitos)	kg/Horta	EST	5,83	6,30
CAFÉ BENEFICADO bebida dura (M&B 130 defleitos)	sc. 60 kg	EST	365,00	390,00
FEIJÃO DE COR	sc. 60 kg	EST	185,00	190,00
MANDIOCA (Padrão de amido 500 g)	Tonelada	EST	458,20	464,00
CASULO - Teor de Bala 11%	kg	EST		19,61
MILHO	sc. 60 kg	EST		41,00
SOJA	sc. 60 kg	EST		79,00
TRIGO PH 7B Superior	sc. 60 kg	AUS	AUS	AUS
BOI Gordo - para abate	Arroba	EST	175,00	180,00
FRANGO DE CORTE (vivo)	kg	EST		3,20
VACA Gorda - para abate	Arroba	EST	160,00	170,00
SUÍNO Gordo - Tipo carne	kg	EST	5,00	5,00

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência localizada na Rua Colorado, Parque Residencial Gávea, Umuarama-PR, contendo 215m² de área construída, 290,40m² de área total sendo (12,10x24,00), possuindo 1 Suíte Master, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha conjugada com espaço gourmet, lavanderia e 3 vagas de garagem. O imóvel possui ar condicionado e cortinas nos quartos e móveis planejado que ficaram na residência. Valor R\$ 750.000,00. (Obs.: Troca-se por sítio de igual ou menor valor). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sala Comercial apropriado para qualquer ramo, localizada na Avenida Londrina, 4147, Zona I, Umuarama-PR, Antigo Dog King sendo uma ótima localização, contendo 475m² de área construída e 516,20m² de área total, possuindo 2 Cozinhas, 02 Banheiros adaptados para deficientes físicos e Escritório com banheiro. Valor R\$ 2.250.000,00. Aluga-se por R\$ 6.500,00+ Seguro.

Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência de Alto Padrão localizada na Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR, contendo 165m² de área construída, possuindo 3 Suítes com ar condicionado, Banheiro Social, Sala, Copa e Cozinha, Churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 800.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência localizada na Rua José Honório Ramos, 3589, Zona II, Umuarama-PR, contendo 150m² de área construída, 490m² de área total sendo (14,00x35,00), possuindo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 500.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

m/2 sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala, copa/cozinha e dispensa. Garagem para dois carros, ar condicionado, aquecedor solar. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

VENDE-SE

Residência Rua Catanduva 4086 jardim Aratimbó, terreno 360 m/2 com 128 m/2 de área construída sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala estar, copa/cozinha dispensa, lavanderia e garagem. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

APARTAMENTOS

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 830,00. Prox. Unipar Campus 3 Zona 02, Ed. Vilaçã de Roma. R. Santa Catarina, 3585, Apto De Frente. À. Priv. 65,92 m², suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. (Cond. Vir/Aprox. R\$ 290,00 - Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555 ou digite cód. 1096 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 650,00. Prox. Unipar Sede. Ed. Lavoisier, Av. Maringá, 5325. Apt. 3º Andar/Frente Zona 3. À. Tot. Aprox. 52,74 m² - 2 Quart., Sala, Coz., A. serv., Bwc soc. e Gar. - (Cond. - Vir/Aprox. R\$ 280,00 Incluso água e gás) + Detalhes (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1038 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 780,00 - Prox. Alimentos Zaeli - R. Walter Luiz Da Cunha, 1989 - Pq San Remo - Alvlaje - 03 qts, sala, coz., Bwc. soc. A. Ser., garagem + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1083 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

PEÇAS SANTA MARIA

GRANDE PROMOÇÃO EM PEÇAS COM ATÉ 30% DE DESCONTO (Cheque ou Cartão)

VENHAM FAZER UMA VISITA E CONFERIR NOSSOS PREÇOS

Enquanto durar o estoque

Em Frente A Parque De Exposições em Umuarama-Pr
FONES (44) 3639 2828
(44) 99141 7628

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Presidente Castelo Branco, 3504 - Zona vi - à. Aprox. Priv. 160,42 m² - Suíte, 2 Quart., Sala estar, Coz. Planejada, Bwc soc. e garagem. - (Cond. Vir/Aprox. R\$ 450,00 - Incluso água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 1159 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

TERRENOS

VENDO TERRENO
Lote urbano, ótima topografia,

Lote 9-A, Quadra 27, 6 m frente, 30 m de lateral, área do terreno 180 m², Jardim Belvedere, Rua Montes Claros, ao lado do número 2268. Fone: 44.3622-1191

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA

LEITO CAMA 6x DE R\$ 55,18 SUJEIROS

SEMI LEITO 6x DE R\$ 27,59 SUJEIROS

nos cartões

DIARIAMENTE 21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475
www.EXPRESSOMARINGA.com.br

UMUARAMA Ilustrado

Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet

Celulares

Tablets

Impresso

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Segunda a Sábado
www.ilustrado.com.br

COBERTURA À VENDA

EDIFÍCIO PALLADIUM

Cobertura

Rua José Teixeira D'ávila
DEFRENTE A JUSTIÇA FEDERAL

- 02 Suítes
- 01 Dormitório
- Cozinha Planejada
- Sala de Estar
- Lavanderia e BWC Social
- Deck e Amplo Terraço

ÁREA:
Total: 310m²

MAIS INFORMAÇÕES:

44 3621.4500
44 99172.6911
morenaimoveis.com.br

morena
CONSTRUTORA

MARCOS ROMAN CORRETOR

CRECI F-19.484

SERIEDADE & CONFIANÇA

Tel.: (44) 98435-6661 | (44) 99970-0315

www.marcosromancorretor.com.br

WILSON STEVANATO

AVALIADOR E CORRETOR DE IMÓVEIS

Tel.: (44) 99133-5629 | (44) 98414-3152

www.avaliadorimoveisperito.com.br

VENDE-SE

R\$ 2.200.000,00 RESIDÊNCIA
Residência com área total de 400,74m² (área construída de 340,57m² e piscina com 60,24m²), sendo: 04 suítes, copa/sala, cozinha, 02 lavabos, lavanderia, área com churrasqueira. Condomínio Escovilla.

R\$ 670.000,00 RESIDÊNCIA
Residência sendo: 01 suíte com closet, 02 quartos, BWC social, sala de estar, sala de jantar, espaço gourmet, despensa, BWC, lavanderia, estendal e garagem p/ 02 carros, terreno com área total de 308,00m² sendo (11,00x28,00). Rua Martinho Pedragano nº 1361, Jardim Monaco.

R\$ 550.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (laje) com aprox. 168,36 m² sendo 1 suíte, 2 quartos, BWC social, sala, copa/cozinha e área de lazer com despensa, lavabo, churrasqueira e lavanderia e garagem para 2 carros, terreno com 377,25 m². Rua Belo Horizonte, 2062 Jd. Belvedere.

R\$ 390.000,00 RESIDÊNCIA
Residência com área de 159,33m². Sendo: 01 suíte c/ móveis planejados, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha c/ móveis planejados, despensa, lavanderia e garagem; área superior: fogão a lenha c/ forno e churrasqueira, bancada, lavabo e terraço. Lote nº 17/18-B, da quadra nº 03, terreno com área de: 219,00m² sendo (7,30m x 30,00m). Obs.: aquecedor a gás, sistema de câmeras, portão eletrônico e interfone. Rua Vicente Danholi, 1896, Jardim Imperial II.

R\$ 310.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria, com área total de 85,15m² (avermada) mais uma edícula de aprox. 40,00m² (não averbada), sendo: 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social, despensa, área, garagem, edícula com churrasqueira e despensa, terreno com 172,00m² (08,60 x 20,00). Rua Aldo Tominato nº 1303, Residencial Perola, Perola-Pr.

R\$ 300.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (laje) sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e lavanderia com aprox. 84,00m² terreno com 490,00m² (14,00x35,00). Rua Tocantins nº 4789, Umuarama-PR.

R\$ 280.000,00 RESIDÊNCIA
02 Residências em alvenaria (forro), sendo a da frente: 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço e garagem p/ 2 carros c/ aprox. 110,00m²; residência de fundo sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço, despensa e espaço para carros, com aprox. 62,00m², terreno com 338,00m² (14,00x24,00). Rua Novo Paraíso nº 2172, Parque Caiá.

R\$ 275.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (laje) com área averbada de 73,86m² mais aprox. 45,00m² sem averbar, sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem p/ 02 carros e área de serviço, terreno com 180,23m². Rua Otávia Barbosa nº 1693, Parque Bandeirantes.

R\$ 170.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (laje), com área aprox. de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e garagem. Lote nº 10 da quadra nº 01. Terreno com área total: 126,00m² sendo (6,00x21,00m). Rua Jayva Fideliz Della Bella nº 3655, Jardim das Garças.

R\$ 170.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (laje), com aprox. 76,00m² sendo: 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem, terreno com área total de 180,00m² sendo (06,00 x 30,00). Rua Cândido de Abreu nº 1338, Jardim Canada.

R\$ 160.000,00 RESIDÊNCIA
02 Residência em alvenaria (forro) sendo a de frente: 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, copa, área de serviço e garagem com aprox. 90,00m², e de fundo sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, copa, área de serviço e garagem com aprox. 110,00m², terreno com área total de 558,45m². Rua Cândido de Abreu nº 1360, Jardim Canada.

R\$ 150.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (forro), com área aprox. de 80m², sendo: 03 quartos, BWC social, sala, cozinha e garagem. Lote nº 26 da quadra nº 20. Terreno com área total de 360,00m² sendo (12,00m X 30,00m). Rua Valdemar Evaristo da Silva nº 2410, Parque Danielle.

R\$ 135.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (forro) com aprox. 118,00m² sendo 1 suíte, 1 quarto, BWC social, sala, cozinha, garagem p/ 2 carros, área de serviço com churrasqueira e despensa, terreno com 172,00m² (08,60 x 20,00). Rua Aldo Tominato nº 1303, Residencial Perola, Perola-Pr.

R\$ 130.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (forro), com área aprox. de 95,00m². Sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem e edícula nos fundos sendo: 1 quarto, BWC social e área de serviço com churrasqueira. Área total de: 111,92m² (8,00 x 30,32). Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, 2520, Parque San Caetano.

R\$ 128.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria laje com área aprox. de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e lavanderia. Terreno com área total de 180,90m². Localizada na Rua Londres nº 4165 Jardim Oriente.

R\$ 105.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (forro) com área total de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço e garagem. Lote nº 14 da quadra nº 80. Terreno com área total: 225,00m². Rua Edna de Andrade, Bairro: Centro, Cidade: Icaraima - PR.

R\$ 980.000,00 APARTAMENTO
Apartamento no Edifício Orion com área privativa de 180,00 m2, sendo: 01 suíte master, 02 suítes, sala estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviço e sacada com churrasqueira com garagem para até 3 carros. Edifício com elevador, piscina adulto/infantil e salão de festa. Av. Maringá, Bairro: Zona III.

R\$ 430.000,00 APARTAMENTO
Apartamentos no Edifício Residencial Gramado c/ área privativa de 91,38m2, sendo: 01 suíte, 02 quartos, copa/sala, cozinha, BWC social e garagem p/ 02 carros. Edifício c/ elevador, salão de festa e espaço c/ churrasqueira.

R\$ 240.000,00 APARTAMENTO
Apartamento nº 02, bloco A no Condomínio Residencial Lake Park, sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e garagem, sendo área total de 101,37m² e área privativa de 74,95m².

R\$ 220.000,00 APARTAMENTO
Apartamento nº 31 no Edifício Alvorada, com área bruta de 73,40m2 e área comum com 62,40m². Sendo: 03 quartos, sala/copa, cozinha, BWC social, área de serviço, garagem para 01 carro e elevador. Rua Piuma nº 3825, Bairro: Zona I.

R\$ 140.000,00 APARTAMENTO
Apartamentos no edifício Canadá com área total de 43,15m², sendo: 01 quarto, copa/sala, cozinha e BWC social. Localizado na Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4731 esquina com a Rua Aricanduva nº 4111, Zona II.

R\$ 550.000,00 RURAL
Chácara com área de 35.720,00m² contendo: 01 residência em alvenaria com aprox. 130,00m², 01 poço artesiano, água encanada (prefeitura), 01 Barracão aberto de 100,00m², toda cercada, pomar e espaço para campo. Localizado na Gleba Atlântida, Bairro Pacaembu, estrada Clark, Iporá - Pr.

R\$ 320.000,00 COMERCIAL
Salão comercial, terreno com 171,50m² (07,00 x 24,50). Localizado no Jardim metropolitano 2.

R\$ 160.000,00 TERRENO
Terreno lote nº 01 da quadra nº 09, com área total de 305,35m² (FR20,14 x LD11,89 x LE18,42 x FU21,17). Rua Orlando Navaqui Parque Vitoria Regia.

R\$ 100.000,00 TERRENO
Lote nº 02 quadra nº 07, terreno com área total de 170,72m² (8,00x21,34). Localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, Jardim Caravelle.

R\$ 95.000,00 TERRENO
Lote nº 03, da quadra nº G, com área de 476,82m². Localizado na Rua Silvío Ferreira Siqueira, Jardim Ipê.

R\$ 80.000,00 TERRENO
Lote nº 13 da quadra nº 03 com área total de 220,00m² (10,00x22,00). Localizado no Jardim Metropolitano.

R\$ 80.000,00 TERRENO
Lote nº 06 da quadra nº 03, terreno com área total de 180,00m² (10,00x18,00). Localizado na Rua Jose Grandi Russi, Jardim Caravelle.

R\$ 75.000,00 TERRENO
Lote nº 34 da quadra nº 26, com área total de 220,00 m². Localizado na Rua Shidue Yoshitani Iqueuti, Jardim Metropolitano.

R\$ 70.000,00 TERRENO
Lote nº 05 da quadra nº 12, com área total de 220,00 m². Localizado na Rua José Pereira, Jardim Metropolitano II.

R\$ 60.000,00 TERRENO
Lote nº 7-B da Quadra nº 29, com aprox. 180,00m² (6,00x30,00). Localizado na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.

R\$ 58.000,00 TERRENO
Lote nº 7-C da quadra nº 29, com área total de 164,72m² sendo (6,00x30,00LD22,37LE). Localizado na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.

R\$ 55.000,00 TERRENO
Terreno Lote 58 da quadra 24, com aprox. 161,70m² (7,00x23,10). Localizado na Rua Jesiel Cândido Evaristo, Parque Ibirapuera.

R\$ 45.000,00 TERRENO
Lote nº 12-A quadra nº 19, com área total de 180,00m² sendo (12,00x15,00). Localizado na Rua Wilma M. Zanatto, Jardim Belo Monte.

R\$ 45.000,00 TERRENO
Lote nº 07-D da quadra nº 29 com área total de 131,08m² sendo (FR11,72 x LD22,37 x LD25,38). Localizada na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.

R\$ 32.000,00 TERRENO
Lote 11-A da quadra 03, terreno com área total de: 195m² (07,50x26,00). Localizada na Rua Presidente Vargas nº 1946, Jd. Esmeralda, Perola - PR.

Caetano & Otávio IMOBILIÁRIA

Creci J-05785

CONTRATA-SE Corretores Credenciados

Venda, Locação, Administração de Imóveis

44 9976-0102 Caetano | 44 9976-0115 Otávio

caetanoverilo@gmail.com | otaviolaino@hotmail.com

44 3056 3322

caetano.corretordeimoveis@hotmail.com

Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

Residência R\$ 1.500.000,00 VENDAS Residência em alvenaria localizada na Av. Flórida nº 4505... Lote nº 07, da quadra nº 39, zona I. Com área construída de 189,50m² e área total de 490m². Corretor Otávio.

Residência R\$ 980.000,00 VENDAS OPORTUNIDADE Residência em alvenaria localizada na Av. São Paulo nº 5363, zona II, estado do Paraná. Com área total de terreno 490m², e área construída de aprox. 21207 m². Contendo: sala de jantar, sala de estar, sala de tv, 1 suíte com hídrio e closet, 2 quartos. Área externa, contendo lavanderia, despensa, churrasqueira, piscina, esportão e bwc. Corretor Caetano.

Residência R\$ 850.000,00 VENDAS SEMI-MOBILIADA Residência com área construída de aprox. 225,00m², e área total de terreno de 360m², contendo 02 suítes, 01 quarto, sala de tv, sala estar/jantar, bwc, cozinha, área de serviços, despensa, garagem, Residência. Localizada na Rua Lions nº 5896, Jardim Lisboa. Corretor Caetano.

Residência R\$ 850.000,00 VENDAS ZONA II Residência em Alvenaria Semi mobiliada - Localizada na ZONA II Rua Paraíba nº 5304. Com área total de terreno de 490,00m² e área construída de aprox. 200,00m². Contendo: 03 suítes, sala, lavabo, cozinha, área de serviços, edícula e garagem. Corretor Caetano.

Residência R\$ 750.000,00 VENDAS Residência em Alvenaria - Av. São Paulo, 5186 - Zona II. Terreno: 280,00 m² (8,00x35,00) área de construção de aproximadamente 160m², sendo 03 suítes, sala de estar/jantar, cozinha, BWC Social lavanderia, área gourmet integrada a copa e cozinha, aquecedor central eletrônico, garagem para 02 carros. Casa Semi Mobiliada nos banheiros, em 02 suítes, cozinha e sala.

Residência R\$ 680.000,00 VENDAS Residência em Alvenaria Semi mobiliada - Rua Imã Thais nº 4381 (Áreas da Cathedral). Terreno com área total de 525m² (15x35m), sendo 220m² de área construída. Contendo: 01 suíte, 03 quartos, bwc social, sala, cozinha com churrasqueira, lavanderia, cozinha e edícula, bwc, despensa, com duas piscinas. Corretor Caetano.

Residência R\$ 500.000,00 VENDAS Residência em alvenaria - Localizado no Pq. dos Greiros, casa nº 249, com área aprox. de terreno de 700,00m² e aprox. 250m² de construção, contendo 03 suítes, sala de tv, cozinha, copa, área de serviços, edícula e garagem. Corretor Caetano.

Residência R\$ 450.000,00 VENDAS Residência em Alvenaria Localizada na Rua Aquilino, 4415, com área construída de 140m². Contendo: 01 suíte, 02 quartos, sala, bwc, cozinha e área de serviço. Corretor Otávio.

Residência R\$ 380.000,00 VENDAS Residência com área de aprox. 100m², e área total de terreno de aprox. 100m², contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, bwc, e área de serviços. Localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 5131, 03, Zona II. Corretor Otávio.

Residência R\$ 300.000,00 VENDAS Residência em alvenaria (forro), com área aprox. de 95,00m². Sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem e edícula nos fundos sendo: 1 quarto, BWC social e área de serviço com churrasqueira. Área total de: 111,92m² (8,00 x 30,32). Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, 2520, Parque San Caetano.

Residência R\$ 270.000,00 VENDAS Residência em Alvenaria localizada na Rua Santa Cruz das Palmeiras nº 3651, Jardim Onda, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, área de serviço e garagem para 02 carros. Corretor Sandro.

Residência R\$ 180.000,00 VENDAS Residência em alvenaria localizada na Rua Afonso Libero da Silva, 2281, Parque Bandeirantes. Com área de total de 252m² e área construída de 93,12m² contendo 2 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço externa. Corretor Otávio.

Residência R\$ 175.000,00 VENDAS Residência em Alvenaria - com área total de aprox. 126m², e área de construção de aprox. 60m², contendo 03 quartos, sala, cozinha, bwc e garagem, localizada Rua Palmira Delmorico, nº 1741 no Cond. Resid. Bela Vista. Corretor Caetano.

Residência R\$ 175.000,00 VENDAS Residência com área total de aprox. 126m² e área construída de aprox. 60m², contendo 03 quartos, sala, cozinha, bwc e garagem localizada Rua Palmira Delmorico, Cond. Resid. Bela Vista. Corretor Caetano.

SOBRADO R\$ 1.300.000,00 VENDAS Sobrado em Alvenaria, com área total de aprox. 496m², sendo 305m² de área construída. Contendo Piso superior 01 suíte master, 01 suíte, 01 quarto, 01 sala de tv e bwc. Localizado a Rua Domingos de Paula nº 2711, Frente ao Sesc. Corretor Caetano.

SOBRADO R\$ 700.000,00 VENDAS ZONA II Sobrado - Residência em Alvenaria contendo piso térreo - 01 sala de estar, 01 escritório, bwc social com armários, cozinha, piso superior - 01 sala de tv com sacada, 01 suíte com e sacada, 02 quartos (sendo 01 com sacada) e bwc, fundos - área de serviços, edícula com churrasqueira, bwc e garagem. Localizado na Rua Pauli nº 3669, Zona II. CORRETOR - Otávio.

SOBRADO R\$ 550.000,00 VENDAS Sobrado em alvenaria - Localizado no Parque Cidade Jardim, Rua José Balan nº 5562, com área total de aprox. 300m², e área construída de aprox. 180m², contendo piso superior, 01 suíte master, 01 suíte, piso térreo, cozinha americana, sala de tv, 01 lavabo, Área de serviços com despensa, e 02 vagas de garagem. Casa em alvenaria (ao lado), contendo: 01 quarto com ar, 01 bwc, sala, cozinha americana e 03 vagas de garagem sendo uma coberta. Corretor Otávio.

SOBRADO R\$ 1.000.000,00 VENDAS Sobrado em alvenaria, localizado no Parque Cidade Jardim. Parcelamento em até 100% direto com o proprietário. CUB + poupança. Corretor Caetano.

SOBRADO R\$ 850.000,00 VENDAS Edifício Urupuru, apartamento semi mobiliado nº 11, com área total de aprox. 325m², e área privativa de aprox. 268m². Contendo sala de estar, sala, cozinha, sala de tv, 01 suíte master 01 suíte, 02 quartos, bwc social, quarto para empregada com bwc, lavanderia, despensa com, e 03 vagas de garagem separadas. Localizada a Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4585, Zona I. Corretor Caetano.

SOBRADO R\$ 580.000,00 VENDAS Edifício Pedra Branca, apartamento nº 603, com área de 160m², e área útil de 111m², contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviços e 02 vagas de garagem, (obs: Apartamento de frente para a Rua José Honório Ramos), Corretor Otávio.

Residência R\$ 280.000,00 RESIDÊNCIA 02 Residências em alvenaria (forro), sendo a da frente: 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço e garagem p/ 2 carros c/ aprox. 110,00m²; residência de fundo sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço, despensa e espaço para carros, com aprox. 62,00m², terreno com 338,00m² (14,00x24,00). Rua Novo Paraíso nº 2172, Parque Caiá.

Residência R\$ 275.000,00 RESIDÊNCIA Residência em alvenaria (laje) com área averbada de 73,86m² mais aprox. 45,00m² sem averbar, sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem p/ 02 carros e área de serviço, terreno com 180,23m². Rua Otávia Barbosa nº 1693, Parque Bandeirantes.

Residência R\$ 170.000,00 RESIDÊNCIA Residência em alvenaria (laje), com área aprox. de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e garagem. Lote nº 10 da quadra nº 01. Terreno com área total: 126,00m² sendo (6,00x21,00m). Rua Jayva Fideliz Della Bella nº 3655, Jardim das Garças.

Residência R\$ 170.000,00 RESIDÊNCIA Residência em alvenaria (laje), com aprox. 76,00m² sendo: 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem, terreno com área total de 180,00m² sendo (06,00 x 30,00). Rua Cândido de Abreu nº 1338, Jardim Canada.

Residência R\$ 160.000,00 RESIDÊNCIA 02 Residência em alvenaria (forro) sendo a de frente: 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, copa, área de serviço e garagem com aprox. 90,00m², e de fundo sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, copa, área de serviço e garagem com aprox. 110,00m², terreno com área total de 558,45m². Rua Cândido de Abreu nº 1360, Jardim Canada.

Residência R\$ 150.000,00 RESIDÊNCIA Residência em alvenaria (forro), com área aprox. de 80m², sendo: 03 quartos, BWC social, sala, cozinha e garagem. Lote nº 26 da quadra nº 20. Terreno com área total de 360,00m² sendo (12,00m X 30,00m). Rua Valdemar Evaristo da Silva nº 2410, Parque Danielle.

Residência R\$ 135.000,00 RESIDÊNCIA Residência em alvenaria (forro) com aprox. 118,00m² sendo 1 suíte, 1 quarto, BWC social, sala, cozinha, garagem p/ 2 carros, área de serviço com churrasqueira e despensa, terreno com 172,00m² (08,60 x 20,00). Rua Aldo Tominato nº 1303, Residencial Perola, Perola-Pr.

Residência R\$ 130.000,00 RESIDÊNCIA Residência em alvenaria (forro), com área aprox. de 95,00m². Sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem e edícula nos fundos sendo: 1 quarto, BWC social e área de serviço com churrasqueira. Área total de: 111,92m² (8,00 x 30,32). Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, 2520, Parque San Caetano.

Residência R\$ 128.000,00 RESIDÊNCIA Residência em alvenaria laje com área aprox. de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e lavanderia. Terreno com área total de 180,90m². Localizada na Rua Londres nº 4165 Jardim Oriente.

Residência R\$ 105.000,00 RESIDÊNCIA Residência em alvenaria (forro) com área total de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço e garagem. Lote nº 14 da quadra nº 80. Terreno com área total: 225,00m². Rua Edna de Andrade, Bairro: Centro, Cidade: Icaraima - PR.

Residência R\$ 980.000,00 APARTAMENTO Apartamento no Edifício Orion com área privativa de 180,00 m2, sendo: 01 suíte master, 02 suítes, sala estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviço e sacada com churrasqueira com garagem para até 3 carros. Edifício com elevador, piscina adulto/infantil e salão de festa. Av. Maringá, Bairro: Zona III.

Residência R\$ 430.000,00 APARTAMENTO Apartamentos no Edifício Residencial Gramado c/ área privativa de 91,38m2, sendo: 01 suíte, 02 quartos, copa/sala, cozinha, BWC social e garagem p/ 02 carros. Edifício c/ elevador, salão de festa e espaço c/ churrasqueira.

Residência R\$ 240.000,00 APARTAMENTO Apartamento nº 02, bloco A no Condomínio Residencial Lake Park, sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e garagem, sendo área total de 101,37m² e área privativa de 74,95m².

Residência R\$ 220.000,00 APARTAMENTO Apartamento nº 31 no Edifício Alvorada, com área bruta de 73,40m2 e área comum com 62,40m². Sendo: 03 quartos, sala/copa, cozinha, BWC social, área de serviço, garagem para 01 carro e elevador. Rua Piuma nº 3825, Bairro: Zona I.

Residência R\$ 140.000,00 APARTAMENTO Apartamentos no edifício Canadá com área total de 43,15m², sendo: 01 quarto, copa/sala, cozinha e BWC social. Localizado na Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4731 esquina com a Rua Aricanduva nº 4111, Zona II.

Residência R\$ 550.000,00 RURAL Chácara com área de 35.720,00m² contendo: 01 residência em alvenaria com aprox. 130,00m², 01 poço artesiano, água encanada (prefeitura), 01 Barracão aberto de 100,00m², toda cercada, pomar e espaço para campo. Localizado na Gleba Atlântida, Bairro Pacaembu, estrada Clark, Iporá - Pr.

Residência R\$ 320.000,00 COMERCIAL Salão comercial, terreno com 171,50m² (07,00 x 24,50). Localizado no Jardim metropolitano 2.

Residência R\$ 160.000,00 TERRENO Terreno lote nº 01 da quadra nº 09, com área total de 305,35m² (FR20,14 x LD11,89 x LE18,42 x FU21,17). Rua Orlando Navaqui Parque Vitoria Regia.

Residência R\$ 100.000,00 TERRENO Lote nº 02 quadra nº 07, terreno com área total de 170,72m² (8,00x21,34). Localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, Jardim Caravelle.

Residência R\$ 95.000,00 TERRENO Lote nº 03, da quadra nº G, com área de 476,82m². Localizado na Rua Silvío Ferreira Siqueira, Jardim Ipê.

Residência R\$ 80.000,00 TERRENO Lote nº 13 da quadra nº 03 com área total de 220,00m² (10,00x22,00). Localizado no Jardim Metropolitano.

Residência R\$ 80.000,00 TERRENO Lote nº 06 da quadra nº 03, terreno com área total de 180,00m² (10,00x18,00). Localizado na Rua Jose Grandi Russi, Jardim Caravelle.

Residência R\$ 75.000,00 TERRENO Lote nº 34 da quadra nº 26, com área total de 220,00 m². Localizado na Rua Shidue Yoshitani Iqueuti, Jardim Metropolitano.

Residência R\$ 70.000,00 TERRENO Lote nº 05 da quadra nº 12, com área total de 220,00 m². Localizado na Rua José Pereira, Jardim Metropolitano II.

Residência R\$ 60.000,00 TERRENO Lote nº 7-B da Quadra nº 29, com aprox. 180,00m² (6,00x30,00). Localizado na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.

Residência R\$ 58.000,00 TERRENO Lote nº 7-C da quadra nº 29, com área total de 164,72m² sendo (6,00x30,00LD22,37LE). Localizado na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.

Residência R\$ 55.000,00 TERRENO Terreno Lote 58 da quadra 24, com aprox. 161,70m² (7,00x23,10). Localizado na Rua Jesiel Cândido Evaristo, Parque Ibirapuera.

Residência R\$ 45.000,00 TERRENO Lote nº 12-A quadra nº 19, com área total de 180,00m² sendo (12,00x15,00). Localizado na Rua Wilma M. Zanatto, Jardim Belo Monte.

Residência R\$ 45.000,00 TERRENO Lote nº 07-D da quadra nº 29 com área total de 131,08m² sendo (FR11,72 x LD22,37 x LD25,38). Localizada na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.

Residência R\$ 32.000,00 TERRENO Lote 11-A da quadra 03, terreno com área total de: 195m² (07,50x26,00). Localizada na Rua Presidente Vargas nº 1946, Jd. Esmeralda, Perola - PR.

Terrenos: R\$ 310.000,00 VENDAS Localizado no condomínio residencial EcoVie. Av. Rio Grande do Sul nº 2972, Lote nº 01, da Quadra nº 07, com área total de 360m² (sendo Frente 146,00, fundo 146,3 e lateral 24,19). Corretor Otávio.

Terrenos: R\$ 295.000,00 VENDAS Terreno - Lote 20, quadra 02, com área total de 364m², sendo 14m x 26m. Localizado Condomínio residencial portal das águas. Corretor Caetano.

Terrenos: R\$ 225.000,00 VENDAS Terreno - Localizado no Residencial Royal Garden Lote nº 16, Quadra nº 07, com área total de 374,79m². Corretor Caetano.

Terrenos: R\$ 160.000,00 VENDAS Terreno - Lote de terra nº 01, quadra nº 07, com área total de 468,07m², localizado na Rua Projelada A, SIN, Jardim Morumbi I. Corretor Caetano.

BARRACAÇÃO R\$ 2.500,00 + seguro LOCAÇÃO Barracão Comercial - Terreno com área total de aprox. 490m², contendo um barracão com área construída de aprox. 250m². Localizado na Rua Doutor Camargo (Próximo a Unifron). Corretor Caetano.

Residências LOCAÇÃO R\$ 1.450,00 + seguro Residência em alvenaria - Localizada a Avenida Duque de Caxias, nº 5131. Sendo 7 x 41. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, bwc, e área de serviços. Corretor Otávio.

Residências LOCAÇÃO R\$ 850,00 + seguro Residência em madeira, contendo 03 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviços e bwc externo. Localizada em alvenaria contendo 01 quarto, sala, cozinha e bwc. Localizada a Rua Sebastião Carneiro Gomes nº 2365, Zona VII (Próximo à Fegatti Móveis). Corretor Caetano.

Sobrados LOCAÇÃO R\$ 1.200,00 + seguro Sobrado contendo piso superior: 03 suítes. Piso térreo: sala, cozinha, copa, bwc e área de serviços.

Sobrados LOCAÇÃO R\$ 1.200,00 + seguro Ed. Solar das Palmeiras II - Apto 802, com área total de 126,00 m², e área privativa de aproximadamente 90,00 m², contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, BWC, cozinha, área de serviços, sendo todos os quartos, sala e corredor em piso laminado, e BWC, cozinha e área de serviços em piso cerâmico; 02 vagas de garagem.

Sobrados LOCAÇÃO R\$ 1.200,00 Ed. Liberty - apto 802 - 01 Suíte com armário planejado, sala com painel para tv, sacada, cozinha com móveis planejados e cooktop, bwc social, área de serviços e 01 vaga na garagem. Condomínio com playground, academia e sauna.

Terrenos: R\$ 1.300.000,00 VENDAS Terreno Comercial - Localizado na Av. Angélio Moreira da Fonseca (quase em frente ao CISA) Lote UK-1 1.228m², sendo frente 24x51 de fundo. Corretor Caetano.

Terrenos: R\$ 1.200.000,00 VENDAS Terreno localizado na rua Santa Bárbara (Antiga rua Abraão Viotto) Jardim Vila Romana, na cidade de Umuarama -PR com área total de 959 m², sendo 17,13 X 56.

Terrenos: R\$ 975.600,00 VENDAS Terreno comercial - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção.

Terrenos: R\$ 900.000,00 VENDAS Terreno - Localizado no Condomínio Residencial Portal das Águas - Lote 01 com área total aproximada de 468,07m² e Lote 02 com área total aproximada de 512,24m², quadra 05, ao lado da quadra polissportiva do condomínio, Corretor Caetano.

Terrenos: R\$ 450.000,00 VENDAS Terreno - lote de terra sob nº 07, da quadra sob nº 08, localizado no Resid. Royal Garden. Corretor Caetano.

Terrenos: R\$ 400.000,00 VENDAS Terreno - Localizado no Parque Residencial Interlagos, com área total aproximada de 508,25m² (20,33 x 25m²). Lote 01, quadra 11, terreno de esquina em frente ao Condomínio Europark. Corretor Caetano.

Terrenos: R\$ 310.000,00 VENDAS Localizado no condomínio residencial EcoVie. Av. Rio Grande do Sul nº 2972, Lote nº 01, da Quadra nº 07, com área total de 360m² (sendo Frente 146,00, fundo 146,3 e lateral 24,19). Corretor Otávio.

Terrenos: R\$ 295.000,00 VENDAS Terreno - Lote 20, quadra 02, com área total de 364m², sendo 14m x 26m. Localizado Condomínio residencial portal das águas. Corretor Caetano.

Terrenos: R\$ 225.000,00 VENDAS Terreno - Localizado no Residencial Royal Garden Lote nº 16, Quadra nº 07, com área total de 374,79m². Corretor Caetano.

Terrenos: R\$ 160.000,00 VENDAS Terreno - Lote de terra nº 01, quadra nº 07, com área total de 468,07m², localizado na Rua Projelada A, SIN, Jardim Morumbi I. Corretor Caetano.

BARRACAÇÃO R\$ 2.500,00 + seguro LOCAÇÃO Barracão Comercial - Terreno com área total de aprox. 490m², contendo um barracão com área construída de aprox. 250m². Localizado na Rua Doutor Camargo (Próximo a Unifron). Corretor Caetano.

Residências LOCAÇÃO R\$ 1.450,00 + seguro Residência em alvenaria - Localizada a Avenida Duque de Caxias, nº 5131. Sendo 7 x 41. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, bwc, e área de serviços. Corretor Otávio.

Residências LOCAÇÃO R\$ 850,00 + seguro Residência em madeira, contendo 03 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviços e bwc externo. Localizada em alvenaria contendo 01 quarto, sala, cozinha e bwc. Localizada a Rua Sebastião Carneiro Gomes nº 2365, Zona VII (Próximo à Fegatti Móveis). Corretor Caetano.

Sobrados LOCAÇÃO R\$ 1.200,00 + seguro Sobrado contendo piso superior: 03 suítes. Piso térreo: sala, cozinha, copa, bwc e área de serviços.

Sobrados LOCAÇÃO R\$ 1.200

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 Estado do Paraná
 EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 121/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
 CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: ALTO POSTO BR GREGIANINI LTDA
 OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, diesel S10 e álcool (etanol) comum) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes, cedidos ou a serviço da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de acordo com o anexo I deste edital. A empresa efetuará o fornecimento destes combustíveis durante a vigência contratual, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregoeiro n.º 063/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 27/08/2019.
 CLÁUSULA PRIMEIRA:
 Fica alterada a cláusula Terceira do contrato 121/2019, passando seu valor contratual para R\$ 1.608.610,00 (um milhão, seiscentos e oito mil, seiscentos e dez reais), baseado no parecer jurídico da procuradoria do Município autorizando o Reequilíbrio Financeiro, devidamente especificado na tabela abaixo, recaiando o aumento percentual somente a partir da data deste edital e no combustível que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente contrato é de R\$ 64.036,50 (sessenta e quatro mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos).
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 121/2019, o reajuste será validado a partir do dia 21 de Janeiro de 2020.
 FORUM: Comarca de Xambé.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
 www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO
 Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/01/2020	138.148,11
TOTAL REPASSE		138.148,11
UNIÃO - Cota Parte Royalties - Minerais	16/01/2020	721,96
TOTAL REPASSE		721,96

Alto Paraíso, 21 de Janeiro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 Portaria Nº 009/2020
 SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar a pedido, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, a servidora LUCIENA CRISTINA DE OLIVEIRA PASSOS, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 6.251.336-9, ocupante do cargo de Provetim Eletivo da SECRETARIA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E Lazer, a partir de 21 de Janeiro de 2020.
 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 083/1997.
DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 Estado do Paraná
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVAZONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, para Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de peças originais e prestação de serviços para revisão de 10.000 Km do Veículo FOX, patrimônio 8697, que esta dentro do limite de garantia da Fabril, com a empresa AUTORAMA AUTOMÓVEIS Umuarama Ltda., inscrita no CNPJ sob nº: 76.350.115/0001-78, com sede na Avenida Trindade, 1930, CEP: 87.505-090, cidade de Umuarama - Paraná, no valor total de R\$ 567,09 (Quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos).
 Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 08.002.430010.6.055.33.90.30 – Material de consumo, 08.002.430010.6.055.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Altonia, 21 de Janeiro de 2020.
CLAUDENIR GERVAZONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1/2020
 MODALIDADE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 01/21/2020
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 001 de 21 de Janeiro de 2020
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº: 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua R. Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Altonia, Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: AUTORAMA-AUTOMÓVEIS Umuarama Ltda, inscrita no CNPJ sob nº: 76.350.115/0001-78, neste ato representada pelo ENEAS DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 1.177.733-9 SSP/PR e CPF nº 117.733-9 SSP/PR, residente na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 01/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 OBJETO
 O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de peças originais e prestação de serviços para revisão de 10.000 Km do Veículo FOX, patrimônio 8697, que esta dentro do limite de garantia da Fabril, a seguir descritos:
 ITEM QUANT ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO V. UNITARIO V. TOTAL
 01 08 CONTRA PÊSO RADA LIGA LEVIE 0,95 7,60
 2 01 PANO PARA LIMPEZA 1,00 1,00
 3 01 FILTRO DE OLEO DO MOTOR 43,87 43,87
 4 01 CONECTOR DO FILTRO COMBUSTIVEL 32,32 32,32
 5 02 CONECTOR DO FILTRO COMBUSTIVEL 4,81 9,62
 6 01 BUAJO ROSCADO COM ANEL DE VEDA 20,79 20,79
 7 KIT REVISÃO 42,00 42,00
 VALOR TOTAL 157,20
 ITEM QUANT ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO V. UNITARIO V. TOTAL
 1 01 OLEO MOTOR – VW 508.88509.99 53,80 215,20
 2 1 ADITIVO PARA LIMPEZA 102,87 102,87
 3 CONCENTRADO LIMPAPARA BRISA 7,82 7,82
 ITEM QUANT ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO V. UNITARIO V. TOTAL
 0 30 ALINHAMENTO 140,00 42,00
 2 0,30 ALINHAMENTO 140,00 42,00
 VALOR 84,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1/2020
 MODALIDADE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 01/21/2020
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 001 de 21 de Janeiro de 2020
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº: 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua R. Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Altonia, Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: AUTORAMA-AUTOMÓVEIS Umuarama Ltda, inscrita no CNPJ sob nº: 76.350.115/0001-78, neste ato representada pelo ENEAS DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 1.177.733-9 SSP/PR e CPF nº 117.733-9 SSP/PR, residente na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 01/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 OBJETO
 O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de peças originais e prestação de serviços para revisão de 10.000 Km do Veículo FOX, patrimônio 8697, que esta dentro do limite de garantia da Fabril, a seguir descritos:
 ITEM QUANT ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO V. UNITARIO V. TOTAL
 01 08 CONTRA PÊSO RADA LIGA LEVIE 0,95 7,60
 2 01 PANO PARA LIMPEZA 1,00 1,00
 3 01 FILTRO DE OLEO DO MOTOR 43,87 43,87
 4 01 CONECTOR DO FILTRO COMBUSTIVEL 32,32 32,32
 5 02 CONECTOR DO FILTRO COMBUSTIVEL 4,81 9,62
 6 01 BUAJO ROSCADO COM ANEL DE VEDA 20,79 20,79
 7 KIT REVISÃO 42,00 42,00
 VALOR TOTAL 157,20
 ITEM QUANT ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO V. UNITARIO V. TOTAL
 1 01 OLEO MOTOR – VW 508.88509.99 53,80 215,20
 2 1 ADITIVO PARA LIMPEZA 102,87 102,87
 3 CONCENTRADO LIMPAPARA BRISA 7,82 7,82
 ITEM QUANT ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO V. UNITARIO V. TOTAL
 0 30 ALINHAMENTO 140,00 42,00
 2 0,30 ALINHAMENTO 140,00 42,00
 VALOR 84,00
 DO VALOR
 O valor dos lotes vendidos pela Empresa AUTORAMA-AUTOMÓVEIS Umuarama Ltda e de R\$ 567,09 (quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos).
 VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência, com início em 21 de janeiro de 2020 e término em 21 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens licitados.
 DA FORMA DE PAGAMENTO
 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa Nº01/2020".
 CONDIÇÕES PARA ENTREGA
 Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altonia – PR.
 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
 Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.
 CLÁUSULA SETIMA-A DOTACÃO ORÇAMENTARIA
 Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:
 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirmidas as eventuais descasas/no não cumprimento do presente contrato.
 Estando as partes de plenas vontades no presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
 Altonia, PR, 21 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
 Estado do Paraná
 Lei Nº 598/2020
 Dá nova redação ao Caput do artigo 35 da Lei nº 698/2018 de 03 de abril de 2018 e as outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL de Brasília do Sul APROVOU e EU, MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
 Art. 1º - Dá nova redação ao Caput do Artigo 35 da Lei nº 698/2018 de 03 de Abril de 2018 conforme segue.
 Art. 35º - Na qualidade de membros escolhidos por mandato, os conselheiros não farão parte do Quadro Funcional da Administração Municipal, sendo, no entanto, remunerados pelos cofres do município a título de subsídio, no valor de R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), não gerando relação de emprego com a Municipalidade.
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL – PR
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
 CONTRATO ORIGINAL Nº 165/2019 – DATA: 17/10/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
 TOMAIO & SANTOS LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
 MOTIVO: Aumento de preço
 DATA DE ASSINATURA DESTES TERMO: 21/01/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.2.2 da Cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 165/2019.
 ASSINATURAS:
 Marcio Juliano Marcolino
 Prefeito Municipal
 Antonio Stang
 A STANG E STANG LTDA. – ME
 21/01/2020
 Departamento de Licitações e Contratos
 De Curitiba-PR, para Brasília do Sul-PR

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL – PR
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
 CONTRATO ORIGINAL Nº 121/2019 – DATA: 13/08/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
 TOMAIO & SANTOS LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA, ETANOL, OLEO DIESEL (D-300), TIPO COMUM, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
 MOTIVO: Aumento de preço
 DATA DE ASSINATURA DESTES TERMO: 21/01/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.2.2 da Cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 121/2019.
 ASSINATURAS:
 Marcio Juliano Marcolino
 Prefeito Municipal
 Sebastião Tomiato
 TOMAIO & SANTOS LTDA.
 21/01/2020
 Departamento de Licitações e Contratos
 De Curitiba-PR, para Brasília do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
 RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PMCG
 PROCESSO Nº 004
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consoante a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 2.316/18, tem a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, desde que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
 CREDCIONAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
 Até as 17:00 hr do religio afixado no referido departamento no dia 03/ 02/ 2020 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.
 ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
 Dia 04/ 02/2020 às 09:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
 1 - DO OBJETO:
 1-1 – Apresentação licitatória, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição futura e parcelada, de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos das Escolas e Creches Municipais, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar – ME.
 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
 Outras informações de interesse serão prestadas pelo Preposto, Sr. Giovanni Martins de Souza, mediante pela Portaria nº 033/2020, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. 25 de Julho, 1814.
 Cidade Gaúcha – PR, 21 de Janeiro de 2020.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020
 Altera do Edital do Edital Complementar nº 007/2005 e das outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL de Brasília do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e EU, MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar:
 Art. 1º - Dá nova redação aos incisos I a VI do Artº 1º da Lei Complementar n.º 007/2005 de 08 de novembro de 2005 conforme segue.
 I – médico, 02 (duas) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);
 II – enfermeiro, 02 (duas) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais);
 III - Auxiliar de enfermagem, 02 (duas) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de R\$ 3.000,00 (Um mil e trezentos e oitenta reais);
 IV - dentista, 02 (duas) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
 V - suíte consultório dentário, 02 (duas) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais);
 VI - agente comunitário de saúde, 06 (seis) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais);
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 017/2020
 Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade à CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, DE C R E T A
 Art. 1º - Fica concedida à servidora CECÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, servidora pública municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.367.209-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 843.716.419-20, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b" da C. F. e Art. 5º da Lei Municipal nº 69/2012.
 Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 1.255,50 (Um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente à média aritmética obtida em 66,08% dos maiores salários recebidos desde Fevereiro de 2000, conforme planilha de cálculo de proventos.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de Janeiro de 2020 revogadas as disposições em contrário.
 Registro-se e Publique-se.
 Douradina, 20 de Janeiro de 2019.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 Estado do Paraná
 ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
 Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei no 8.666/93, a favor da empresa ELMO GLEISE DE OLIVEIRA – EMPÓRIO DAS CORES, inscrita no CNPJ nº 18.151.697/0001-67 para aquisição de materiais para pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Douradina, conforme detalhamento contido no termo de referência, por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos. Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
 Douradina, 21 de janeiro de 2020
 LOURIVAL BAPTISTA CABRAL
 Presidente da Comissão de Licitação
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 006/2020
 Ratifico o ato de dispensa supra do Sr. Lourival Baptista Cabral, Presidente da Comissão de Licitação, Presidente da Comissão de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, a favor da empresa LOUIS DE DEPIERI E DEPIERI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.417.167/0001-03 para aquisição de materiais para pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Douradina, conforme detalhamento contido no termo de referência, por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos. Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
 Douradina, 21 de janeiro de 2020.
 CLERIS MORAES OLIV EIRA
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 Estado do Paraná
 ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
 Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei no 8.666/93, a favor da empresa LOUIS DE DEPIERI E DEPIERI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.417.167/0001-03 para substituição do forro da Câmara Municipal de Douradina com fornecimento de mão-de-obra e material em geral, conforme detalhamento contido no termo de referência, por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos. Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
 Douradina, 21 de janeiro de 2020
 LOURIVAL BAPTISTA CABRAL
 Presidente da Comissão de Licitação
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 004/2020
 Ratifico o ato de dispensa supra do Sr. Lourival Baptista Cabral, Presidente da Comissão de Licitação, Presidente da Comissão de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, a favor da empresa LOUIS DE DEPIERI E DEPIERI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.417.167/0001-03, para substituição do forro da Câmara Municipal de Douradina com fornecimento de mão-de-obra e material em geral, conforme detalhamento contido no termo de referência, por apresentar o menor preço, no valor de R\$ 7.255,50 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme o constante nos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publica-se.
 Douradina-PR, 21 de janeiro de 2020
 CLERIS MORAES OLIV EIRA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 Estado do Paraná
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019
 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019
 CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
 No 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 09:00 horas, em Ordem de Licitação da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº 767 - Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu representante legal, Senhor João Carlos de Altonia, casado, agente público, RG nº 1.177.733-9 SSP/PR e CPF nº 1.177.733-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Bussola, nº 131, Jardim Leoni, nesta Cidade, e a empresa: 1) DEVARIN DIAS DE OLIVEIRA MERCADO - ME, inscrita no CNPJ nº 15.735.734/0001-96, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1158, Jardim Rio Branco, CEP: 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Devair Dias de Oliveira, portador do CPF nº 251.296.708-50, RG nº 6.153.879-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Ramos, nº 205, Centro, Douradina-PR, inscrita no CNPJ nº 15.735.734/0001-96, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1158, Jardim Rio Branco, CEP: 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$13.411,50(treze mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos) para aquisição dos seguintes itens abaixo especificados:
 Lote Ordem Descrição Marca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total
 1 Guardanapo - Plano de Prato, Tecido Branco Tamanho 35 x 62 cm. UAU 1.245,00
 2 Limpador instantâneo limpeza pesada, frasco contendo 500 ml, indicado para limpeza de superfícies laváveis de cozinas, banheiros, principalmente pisos e azulejos. UAU 1.500,00 4,30 6.450,00
 3 Sabão, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, característico, individuais sem perfume, formato retangular, cor branca, pacote com 5 unidades. REZIN TOALHA 600,00 6,50 3.900,00
 4 Toalha para limpeza (tubo) dimensão mínima 0,70 x 0,50 cm. REZIN TOALHA 19,19 1616,50
 01. Do Objeto e Valor: Registro de preços, por item, de Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer materiais de limpeza, dentre outros, destinados à Prefeitura Municipal de Douradina-PR para manutenção dos prédios municipais.
 02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.
 03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de (12)doze meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
 04. Dos Pagamentos: Os pagamentos ocorrerão a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 01.1. As quantidades constantes nos (s) quadros (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a adquirir totalidade.
 05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendem ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente.
 06.1.3. O fornecimento do objeto, em qualquer quantidade solicitada, deverá ser realizado em até 05(cinco) dias e ser entregue a partir do primeiro dia útil após a confirmação do recebimento da solicitação de fornecimento de que trata o item anterior.
 06.1.4. Os itens solicitados deverão ser entregues nos locais indicado no Anexo VIII - Minuta de Ordem de Fornecimento, sem custo adicional;
 06.1.5. Somente considerando-se-ão recebidos os itens solicitados, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecido e consequente aceitação pela Administração;
 06.1.6. Independente de sua localização, as empresas fornecerão os materiais licitados no local e no prazo indicado nos itens 06.1.3 e 06.1.4, sem que ocorra qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
 06.2. Os ensaios, testes e análises de amostras por normas técnicas oficiais para cada execução do objeto do contrato correrão por conta do contratado (art. 75, caput da 8.666/93).
 07. Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, sob pena de ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e justificante, constando o motivo/causa, as indicações e serem utilizadas; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes contratadas e a Prefeitura Municipal de Douradina-PR, não ocorrendo a recomposição.
 08. Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: 1 - a pedido, quando comprovado estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado; 11 - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retrair, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará arrolamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá chamar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.
 09. Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
 09.1. No caso não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo V, será aplicável a Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre o valor total do objeto contratado, sob pena de suspensão do fornecimento do objeto.
 09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-PR, garantia a defesa prévia, poderá aplicar a Contratada as seguintes penalidades no valor de 05 (cinco) dias de multa, sob pena de considerá-la 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
 09.3. As multas mencionadas nos itens 12 e 11 e 12,2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito independentemente de qualquer ação judicial, inclusive a judicial, e o cancelamento do registro.
 09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.
 10. Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, e Edital de Licitação PREGÃO Presencial nº 57/2019, cujo texto encontra-se em anexo.
 Fica eleito o foro do Município de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL FERREIRA, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (20/01/2020).
 CONTRATADA
 Devair Dias de Oliveira
 Devair Dias de Oliveira Mercado – ME
 CONTRATANTE
 João Jorge Sossai
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 Estado do Paraná
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019
 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019
 CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
 No 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 09:00 horas, em Ordem de Licitação da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº 767 - Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu representante legal, Senhor João Carlos de Altonia, casado, agente público, RG nº 1.177.733-9 SSP/PR e CPF nº 1.177.733-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Bussola, nº 131, Jardim Leoni, nesta Cidade, e a empresa: 1) DEVARIN DIAS DE OLIVEIRA MERCADO - ME, inscrita no CNPJ nº 15.735.734/0001-96, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1158, Jardim Rio Branco, CEP: 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Devair Dias de Oliveira, portador do CPF nº 251.296.708-50, RG nº 6.153.879-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Ramos, nº 205, Centro, Douradina-PR, inscrita no CNPJ nº 15.735.734/0001-96, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1158, Jardim Rio Branco, CEP: 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$13.411,50(treze mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos) para aquisição dos seguintes itens abaixo especificados:
 Lote Ordem Descrição Marca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total
 1 Guardanapo - Plano de Prato, Tecido Branco Tamanho 35 x 62 cm. UAU 1.245,00
 2 Limpador instantâneo limpeza pesada, frasco contendo 500 ml, indicado para limpeza de superfícies laváveis de cozinas, banheiros, principalmente pisos e azulejos. UAU 1.500,00 4,30 6.450,00
 3 Sabão, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, característico, individuais sem perfume, formato retangular, cor branca, pacote com 5 unidades. REZIN TOALHA 600,00 6,50 3.900,00
 4 Toalha para limpeza (tubo) dimensão mínima 0,70 x 0,50 cm. REZIN TOALHA 19,19 1616,50
 01. Do Objeto e Valor: Registro de preços, por item, de Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer materiais de limpeza, dentre outros, destinados à Prefeitura Municipal de Douradina-PR para manutenção dos prédios municipais.
 02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.
 03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de (12)doze meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
 04. Dos Pagamentos: Os pagamentos ocorrerão a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 01.1. As quantidades constantes nos (s) quadros (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a adquirir totalidade.
 05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendem ao que foi

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2020
DA NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DO ARTIGO 17 E O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TABELA DE PROGRESSÕES DOS CARGOS
GRUPO OPERACIONAL PROFISSIONAIS
CLASSE/REFERÊNCIA ASSISTENTE SOCIAL

CLASSE/REFERÊNCIA AGRÔNOMO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA ANALISTA DE SISTEMA
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA BIOMÉDICO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA CONTADOR
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA ENFERMEIRO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA ENGENHEIRO CIVIL
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA FARMACÉUTICO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA FISCALIZADORA
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA MÉDICO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA NUTRICIONISTA
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

CLASSE/REFERÊNCIA ODONTOLÓGICO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA FISCAL TRIBUTÁRIO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA PSICÓLOGO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA SOCIOLOGO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA VETERINÁRIO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA AGENTE ADMINISTRATIVO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA AUXILIAR DE SAÚDE
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA AUXILIAR DE LABORATÓRIO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CLASSE/REFERÊNCIA FISCAL TRIBUTÁRIO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

GRUPO OPERACIONAL SERVIÇOS OPERACIONAIS
CLASSE/REFERÊNCIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERÁIS I

CLASSE/REFERÊNCIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERÁIS II
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA ELETRICISTA
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA GARI
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA VIGIA
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA MECÂNICO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA MOTORISTA I
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA MOTORISTA II
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA OPERADOR DE MÁQUINAS
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

CLASSE/REFERÊNCIA PEDREIRO
NIVEL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

Estado do Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº004/2017
CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº005/2017
CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº3
Ref: CONTRATO Nº58/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº60/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº61/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref: CONTRATO Nº62/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº3
Ref: CONTRATO Nº61/2020/17.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 098/2020
DA NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DO ARTIGO 17 E O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2020
DA NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DO ARTIGO 17 E O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DISTRATO DE CONTRATO 001/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
LEI ORDINÁRIA Nº 0497/2020
DA NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DO ARTIGO 17 E O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2020
DA NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DO ARTIGO 17 E O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2019

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2020
De 21 de Janeiro de 2020
SUMULA: Cria e acrescenta vagas de cargos do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e altera Lei Complementar Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILIANDIA DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL
LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILIANDIA DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2019
R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins legais, que WELLINGTON PAVEZI QUAGIO, portador da Cédula de Identidade nº 10.572.123-4 convocado através do Edital nº 002/2020, datado de 10 de Janeiro de 2020, para assumir o cargo de Operador de Máquina Rodoviária, solicitando o deslocamento para o final da fila.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
NOME: CRISTIANE SOARES DO NASCIMENTO
RG: 9.432.146 SSP/PR
FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
DATA DE ADMISSÃO: 22/01/20
Prefeitura Municipal de Perobal, 20 de Janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL n.º 010/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital n.º 001/2017, de 07.08.2017,
RESOLVE
Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparem na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL n.º 010/2020
Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atender para a limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais - para a atividade já desempenhada MAIS ou menos no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.
14ª REGIONAL - PARANAÍ
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - 36 HORAS SEMANAIS
BASE DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR
(Provimento de 02 Vagas)
CLASS. NOME INSCR. R.G. n.º
001 ANIELI DE PAULA DUARTE 01743 9928319 SESP/PR
002 DIANA MAZUTE CUATO 00319 133832718 SESP/PR
Umuarama - PR, 21 de janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 017/2020, de 17 de janeiro de 2020.
DESIGNA Servidora Pública, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Sra. LILIAN GRACIELI NASCIMENTO, brasileira, maior, Portadora do RG/CI nº: 10.115.754-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, Padrão GA, Classe 07 - Secretária de Saúde; Unidade 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade 2.138: Manutenção e Atividades de Médica e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC, para além de suas funções como Técnica em Enfermagem, assumir a partir de janeiro de 2020 as seguintes responsabilidades:
I) Funcionamento da sala de vacinação Triagem, orientação específica e administração dos imunobiológicos (recebimento, armazenamento, controle de qualidade e descarte);
II) Funcionamento de sala de procedimentos: Controle de Glicemia; Controle de Pressão Arterial; Administração de Medicamentos Injetáveis cutâneos e intravenosos; Controle e Administração de Inalação e Vaporização;
III) Supervisão e controle da recepção: Agendamentos médicos (pediatria e geriatria); odontológicos; e agendamentos de exames laboratoriais.

PORTARIA Nº 020/2020, de 20 de janeiro de 2020.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER com este no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 1º da Lei Municipal 929/2020, férias em favor da Servidora Pública Sra. REGIANE APARECIDA CARVALHO SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.267.123-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretária de Saúde; Unidade Organizacional: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Médica e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 10/06/2017 a 09/06/2019, cujas datas e condições de gozo são as seguintes:
I) - 15 (quinze) dias de gozo, a ser exercido no local de trabalho, a fim de retornar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare o não retorno na atividade laboral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2020, de 17 de janeiro de 2020.
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER Benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor da Servidora Pública Sra. EDGAR PINO DIAS, brasileira, Portadora do RG nº. 5.248.252 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Classe VII, Padrão GSG-VII, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Departamento de Transporte; Unidade Organizacional: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Médica e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; tendo em vista atestado médico comprovando a necessidade de afastamento do Servidor para tratamento de saúde por um período de 53 (cinquenta e três) dias, contados a partir de 17 de dezembro de 2019, sendo que os primeiros 15 (quinze) dias seu vencimento será custeado pelo Município de São Jorge do Patrocínio, ficando a partir do dia 01 de janeiro de 2020 a cargo do Ente Previdenciário enquanto durar seu afastamento, podendo ser revertido ao município a qualquer momento mediante aprovação de Lei Municipal que regulamente o que precavida a Emenda Constitucional nº 103/2019, de 20 de novembro de 2020, apresentando-se no local de trabalho, a fim de retornar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare o não retorno na atividade laboral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2020, de 17 de janeiro de 2020.
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o atestado médico específico expedido em favor da Servidora Pública SRA. FERNANDA SIMÕES FIORI FABRI,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder nos termos do Art. 81, da Lei Municipal nº. 410/93, e art. 7º, XVIII, da Constituição Federativa do Brasil, LICENÇA MATERNIDADE, com duração de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 17 de dezembro de 2019 previsto para findar em 16 de abril de 2020, conforme atestado médico específico emitido em favor da Servidora Pública Sra. FERNANDA SIMÕES FIORI FABRI, portadora do RG nº. 10.281.843-1 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Educação Infantil 40 horas, Padrão GM, Classe C, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Organizacional: 03 - FUNDEB - F M D E B V P E; Atividade: 2.074 - Manutenção e Encargos das Escolas Municipais - FUNDEB 60%, a qual terá seus vencimentos durante a presente licença suportados pelo Erário Público Municipal, conforme previsão legal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2020, de 17 de janeiro de 2020.
CONCEDE LICENÇA LACTAÇÃO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a solicitação por parte da Servidora Pública ao uso de durante os primeiros 6 (seis) meses de vida garantir o exclusivo aleitamento materno e o convívio entre mãe e filho,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA LACTAÇÃO nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.848/2014, e art. 7º, Inciso XVIII da Constituição Federativa do Brasil, pelo período de 60 (sessenta dias), a contar da data de 17/04/2020, período destinado a lactação e ao complemento do tempo em que a mãe assiste diretamente ao filho nos primeiros meses de vida, favorecendo a Servidora Pública Sra. FERNANDA SIMÕES FIORI FABRI, portadora do RG nº. 10.281.843-1 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Educação Infantil 40 horas, Padrão GM, Classe C, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Organizacional: 03 - FUNDEB - F M D E B V P E; Atividade: 2.074 - Manutenção e Encargos das Escolas Municipais - FUNDEB 60%, a qual terá seus vencimentos durante a presente licença suportados pelo Erário Público Municipal, conforme previsão legal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2020, de 17 de janeiro de 2020.
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER Benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor da Servidora Pública Sra. SIMONE DE MELO BONATO FARIAS, brasileira, Rg nº 7.833.254-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretária de Saúde; Unidade Organizacional: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Médica e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; tendo em vista atestado médico comprovando a necessidade de afastamento da Servidora para tratamento de saúde por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2019, sendo que os primeiros 15 (quinze) dias seu vencimento será custeado pelo Município de São Jorge do Patrocínio, ficando a partir de janeiro de 2020 a cargo do Ente Previdenciário enquanto durar seu afastamento, podendo ser revertido ao município a qualquer momento mediante aprovação de Lei Municipal que regulamente o que precavida a Emenda Constitucional nº. 103/2019, de 20 de novembro de 2020, apresentando-se no local de trabalho, a fim de retornar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare o não retorno na atividade laboral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL n.º 009/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital n.º 001/2015 - Instruções Especiais, de 25.11.2015,
RESOLVE
Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparem na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL n.º 009/2020
Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atender para a limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais - para a atividade já desempenhada MAIS ou menos no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.
14ª REGIONAL - PARANAÍ
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - 36 HORAS SEMANAIS
BASE DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR
(Provimento de 01 Vaga)
CLASS. NOME INSCR. R.G. n.º
002 PATRICIA NEVES DE BARROS FERREIRA 05330 108287950 SSP/PR
Umuarama - PR, 21 de janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Prof. Carilo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
C/CNMF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
Processo nº 006/2020
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:
Aquisição de Materiais de Consumo a serem utilizados pelo Smae de Tapejara.
Utilização, pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 6.155,05 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).
Empresa: R. C. MOURA FERRAZ ME inscrita no CNPJ 17.745.961/0001-28.
Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF
Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, 21 de janeiro de 2020.
Ramiro Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE TAPEJARA S/A - INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA - EPP.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/2018.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 178/2018.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir de 22/12/2019 a 21/03/2020.
FÓRUM: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara, 22 de dezembro de 2019.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
Lei Nº 1793/2020
Projeto de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal
EMENTA: Altera a Tabela da Lei Municipal nº 1370 de 23 de setembro de 2015, ficando estabelecida a seguinte remuneração dos Cargos comissionados definidos na Resolução nº 001, de 21 de agosto de 2015, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:
LEI:
Art. 1º. Nos Termos do Artigo 18, Inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Terra Roxa, fica alterada a Tabela da Lei Municipal nº 1370 de 23 de setembro de 2015, ficando estabelecida a seguinte remuneração dos Cargos comissionados definidos na Resolução nº 001, de 21 de agosto de 2015:
CLASS. VALOR DE FÓRMULA
CC - 01 R\$ 6.409,17
CC - 02 R\$ 6.500,00
CC - 03 R\$ 6.600,00
CC - 04 R\$ 3.900,00
CC - 05 R\$ 2.492,71
CC - 06 R\$ 1.700,00
Art. 2º. A remuneração de que trata esta Lei será alterada conforme dispuser a Lei Orgânica do Município, sendo garantido a revisão geral, conforme reajustes concedidos aos Servidores Públicos pelo Poder Executivo Municipal, nas mesmas datas e percentuais.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 1756/2019.
Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE PR
PORTARIA Nº 017/2020
Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2017 - Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, bem como o Art. 482, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;
CONSIDERANDO o Pedido de Providências encaminhado por parte da Coordenação de Enfermagem do CIUENP, bem como a Comunicação Interna Nº 012/2020, por parte do Presidente do CIUENP ;
RESOLVE:

- Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Resolução nº 03/2017 - CIUENP, e no artigo 482, da CLT, com o objetivo de apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público, ocorridas na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, no dia 29 de dezembro de 2019, que teriam em tese ensejado afronta aos artigos 2º e 3º, da citada resolução, além do dispositivo da CLT informado acima.
Parágrafo único: Deixa-se neste momento de informar o nome do servidor que será processado, a fim de preservar sua honra e imagem, até final decidido.
Art. 2º. CONSTITUIR Comissão Especial para análise e relatório do citado Procedimento Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente: NAYANE DILELI DOS SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 59.837, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.312.727-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.850.319-44, lotada na Sede Administrativa em Umuarama, Estado do Paraná
b) Membro: INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.060.591-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 035.807.519-05, lotada na Sede Administrativa em Umuarama, Estado do Paraná;
c) Membro: WILLIAM REIS AGUIAR, brasileiro, solteiro, ocupante de emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portador da Cédula de Identidade de RG nº 79100617/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 606.114.569-06, lotado na Sede Administrativa situada em Umuarama, Estado do Paraná.
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, admitida a prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 4º. CONSIDERAR de extrema relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, contudo sem qualquer ônus ao Consórcio Público.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 16 de janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: 744) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara - Paraná
PORTARIA Nº 01, DE 02 de JANEIRO DE 2020
Torna pública as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara no período de 01/12/2019 a 31/12/2019, conforme dispõe o art. 3º, do Decreto nº 085, de 13 de outubro de 2014.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.122/2007,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diárias de viagem aos servidores do Município de Tapejara;
CONSIDERANDO o Decreto nº 051, de 06 de junho de 2019, que atualizou a tabela constante no anexo I do Decreto 085, de 13 de outubro de 2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais - RESOLVE:
Art. 1º. Ratificar as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara durante o período de 01/12/2019 a 31/12/2019, conforme relatório em anexo a esta Portaria expedido pela divisão de Contabilidade (empenhos liquidados do mês de Dezembro).
Art. 2º. Os servidores beneficiários das diárias de viagens concedidas a e respectiva quantidade foi o seguinte:
Beneficiário Quantidade de diárias
Paulo Domingues de Souza 3
Art. 3º. A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período que se refere o art. 1º desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diárias de viagem em anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Contabilidade.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 02 de Janeiro de 2020.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Prof. Carilo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
C/CNMF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
Processo nº 005/2020
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:
Aquisição de peças a serem utilizadas na manutenção das bombas da estação elevatória de esgoto do Smae.
Utilização, pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 2.166,10 (dois mil cento e sessenta e seis e dez centavos).
Empresa: C. O. Mueller Comercio de Motores e Bombas Ltda inscrita no CNPJ 16.511.260/0002-74.
Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF
Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, 21 de janeiro de 2020.
Ramiro Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/2018.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de execução de obra, ao Contrato Administrativo nº 043/2018.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir de 22/12/2019 a 21/03/2020.
FÓRUM: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara, 22 de dezembro de 2019.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.324/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.623.279-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNEIRAS DO OESTE - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 80.908.031/0001-84, com sede na Rua Maringá, 344 - Centro, nesta cidade, representado por seu Presidente Sr. Jozere de Jesus Barros, doravante denominada apenas ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tem em si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DE FOMENTO 001/2019, oriundo do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019, considerando a imprescindibilidade de continuidade do atendimento prestado pela entidade na educação especial infantil e ensino fundamental no município, bem como considerando requerimento fundamentado da Secretaria Municipal de Educação.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS ADITIVOS:
2.1 O prazo de vigência contratual, que findaria em 31/12/2020, fica prorrogado por 30 (trinta) trinta dias, findando-se, portanto, em 31/01/2020.
3.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sexta, do Termo de Fomento nº 001/2019 e nos arts. 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014 e posteriores alterações.
4.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente.
Por estarem assim justos, as partes assinam o presente termo de aditamento na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 20 de dezembro de 2019.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNEIRAS DO OESTE
Jozere de Jesus Barros
Presidente
Testemunhas:
1.
2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.324/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.623.279-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNEIRAS DO OESTE - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 80.908.031/0001-84, com sede na Rua Maringá, 344 - Centro, nesta cidade, representado por seu Presidente Sr. Jozere de Jesus Barros, doravante denominada apenas ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tem em si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DE FOMENTO 001/2019, oriundo do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019, considerando a imprescindibilidade de continuidade do atendimento prestado pela entidade na educação especial infantil e ensino fundamental no município, bem como considerando requerimento fundamentado da Secretaria Municipal de Educação.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS ADITIVOS:
2.1 O prazo de vigência contratual, que findaria em 31/12/2020, fica prorrogado por 30 (trinta) trinta dias, findando-se, portanto, em 31/01/2020.
3.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sexta, do Termo de Fomento nº 001/2019 e nos arts. 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014 e posteriores alterações.
4.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente.
Por estarem assim justos, as partes assinam o presente termo de aditamento na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 20 de dezembro de 2019.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNEIRAS DO OESTE
Jozere de Jesus Barros
Presidente
Testemunhas:
1.
2.
Nome: José Vinícius Cuareli Alecio
R.G.: 9.828.051 SSP/PR
Nome: Patricia Barbato
R.G.: 7.370.550-9 SSP/PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 004/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Prefeito Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização de PROCESSO SELETIVO para provimento de vagas para estágio em NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital. O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no item 3, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será realizado pela Empresa Fundação Candido Garcia, conforme firmado nos Contratos nº 227/2018 e 365/2018, sendo realizado para futuras contratações. 1.2. O estágio de estudantes de níveis médio, técnico e superior, a ser desenvolvido no âmbito das unidades da Prefeitura Municipal de Umuarama relacionadas no Anexo I deste Edital, visa proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem dos alunos vinculados a instituições públicas e privadas, constituindo-se em instrumento de integração em termos de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

1.3. As inscrições estarão abertas conforme cronograma disposto no Anexo II deste Edital do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado nas unidades da Prefeitura Municipal de Umuarama relacionadas no Anexo I, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, a ser realizado por intermédio da empresa Fundação Candido Garcia, nos termos dos Contratos nº 227/2018 e 365/2018.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. Para participar do processo seletivo, o estudante interessado deve atender às seguintes exigências:

- ter disponibilidade para estagiar por, no mínimo, 6 (seis) meses, quando da convocação;
- estar matriculado e frequentando efetivamente o curso de nível médio, técnico ou superior (estar atento se há previsão de vagas para o curso disposta no Anexo I) em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC;
- não estar cursando o último semestre do ensino médio, técnico ou do ensino superior, quando da convocação;
- ter disponibilidade para estagiar em regime de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período matutino ou vespertino, conforme os limites previstos na Lei nº 11.788/08;
- ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- ser brasileiro ou estrangeiro, observando este último o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;
- não estar prestando estágio em entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.

h) de acordo com a Lei nº 11.788/2008 que regulamenta o estágio só será possível a contratação caso o estagiário não tenha atingido o prazo de 02 (dois) anos de estágio dentro do período de 02 (dois) anos e 01 (um) dia.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas gratuita e exclusivamente por meio do sítio eletrônico <https://www.ciunem.org.br/>, no período descrito no Anexo II deste Edital.

3.2. Para participar do processo de seleção, o estudante que atender aos requisitos mínimos dispostos no item 2 deste Edital deve acessar o site do CIUNEM (<https://www.ciunem.org.br/>), realizar seu cadastro (ou atualizá-lo, caso já tenha feito anteriormente) e fazer sua inscrição no processo seletivo conforme a vaga do seu curso.

3.3. A inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, também disponível no site, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. O estudante que não tenha cadastro no site do CIUNEM deve efetuar-lo previamente ao ato de inscrição para obter o registro do login e da senha de acesso ao portal, necessários para inscrição no certame.

3.5. Será aceita somente uma única inscrição por candidato e, em caso de multiplicidade, será considerada a última inscrição efetuada.

3.6. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um único local, ao qual concorrerá conforme a relação dos cursos e unidades da Prefeitura Municipal de Umuarama constantes no Anexo I.

3.7. A inexistência ou falsidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, implicarão na eliminação sumária do candidato.

3.8. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

3.9. Não será possível alterar o e-mail e o CPF indicados no ato da inscrição.

3.10. Após a escolha do local de estágio, não será permitida a alteração da opção pelo estudante.

3.11. Os candidatos participantes do PROUNI e/ou FIES deverão declarar tal condição em seu cadastro no portal da Empresa Fundação Candido Garcia.

3.12. Caso a informação referente à participação do candidato no PROUNI e/ou FIES não seja incluída no cadastro efetuado no portal da empresa Fundação Candido Garcia, durante o período de inscrição, e ao final do certame venha a ocorrer o empate classificatório, tal participação não será considerada como critério de desempate na classificação, conforme disposto no item 8.3. deste Edital.

4. DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade do processo seletivo, das quais 10% (dez por cento) serão asseguradas aos estudantes com deficiência, conforme disposto nos itens 5 deste Edital.

5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Ao candidato com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado o direito de inscrição para as vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência informada.

5.2. Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos com deficiência, conforme o local de estágio e o curso indicado, sendo a convocação realizada de acordo com o item 10.2 deste Edital.

5.3. O candidato que se declarar deficiente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com a legislação aplicável e o previsto neste Edital.

5.4. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadre em uma das categorias do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

5.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo que se declararem deficientes terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão, também, na lista de classificação geral.

5.6. Caso não existam candidatos com deficiência classificados em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista de classificação geral.

5.7. A existência de deficiência deverá ser declarada pelo candidato em seu cadastro no portal da Fundação Candido Garcia, durante o período de inscrições, sendo comprovada na ocasião de sua convocação mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.8. Não sendo comprovada a situação descrita no item anterior, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

6. DAS PROVAS

6.1. Realizada a inscrição no site da Fundação Candido Garcia para a vaga e local que deseja concorrer, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, que deverá ser concluída no período descrito no Anexo II deste Edital.

6.2. Após o início da prova, o candidato disporá de 10 minutos para o preenchimento dos dados pessoais e 90 minutos para resolver as questões. Após esse período, a prova será automaticamente

finalizada e não serão computadas as questões não respondidas. 6.3. Se o candidato sair do sistema de aplicação da prova on-line (efetuar logout), seja por problemas técnicos ou por conta própria, terá novas oportunidades de acesso a prova, porém dentro do prazo de 90 (sessenta) minutos.

6.4. A prova será objetiva e on-line, de caráter classificatório e eliminatório, sendo composta de 30 (trinta) questões das seguintes áreas de conhecimento:

a) Áreas de conhecimento para todas as vagas de nível médio: PROVA PARA AS VAGAS DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA DE CONHECIMENTO QUESTÕES Língua Portuguesa. 10 Conhecimentos Gerais (Informática, Raciocínio Lógico e Atualidades). 10 Conhecimentos Específicos (Administração Pública, Comportamento no trabalho e Relacionamento interpessoal e Noções básicas da Legislação específica do estágio - Lei 11.788/2008). 10

b) Áreas de conhecimento para todas as vagas de nível técnico: PROVA PARA AS VAGAS DE ESTÁGIO DE NÍVEL TÉCNICO ÁREA DE CONHECIMENTO QUESTÕES Língua Portuguesa. 10 Conhecimentos Gerais (Informática, Raciocínio Lógico e Atualidades). 10 Conhecimentos Específicos (Administração Pública, Comportamento no trabalho e Relacionamento interpessoal e Noções básicas da Legislação específica do estágio - Lei 11.788/2008). 10

c) Áreas de conhecimento para todas as vagas de nível superior: PROVA PARA AS VAGAS DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA DE CONHECIMENTO QUESTÕES Língua Portuguesa. 10

Conhecimentos Gerais (Informática, Raciocínio Lógico e Atualidades). 10 Conhecimentos Específicos (Administração Pública, Comportamento no trabalho e Relacionamento interpessoal e Noções básicas da Legislação específica do estágio - Lei 11.788/2008). 10

6.5. A resposta de cada questão objetiva deverá ser indicada entre as 04 (quatro) alternativas disponíveis, das quais somente uma estará correta.

6.6. A questão não poderá mais ser acessada após a resposta ter sido salva ou após o término do tempo previsto no item anterior.

6.7. Caso a questão não seja respondida ou devidamente salva, será atribuída nota «zero» à questão, sem direito à substituição.

6.8. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

6.9. A prova on-line não poderá mais ser acessada após sua conclusão ou fim do prazo estipulado no item 3.1.

6.10. O candidato que não realizar a prova on-line, ou realizá-la de forma incompleta no período mencionado no item 3.1., estará automaticamente eliminado do processo.

6.11. Não será realizada revisão de provas.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A cada questão correta da prova on-line será atribuído 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos.

7.2. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de pontos da prova on-line.

7.3. Será automaticamente reprovado o candidato que obter nota igual a zero em alguma disciplina.

7.4. Em caso de empate na classificação após a correção da prova on-line, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na qual os candidatos classificados deverão comparecer a sede do CIUNEM para apresentar os documentos que deverão seguir a ordem listada abaixo:

- estudante bolsista pelo PROUNI;
- estudante contemplado pelo FIES;
- candidato com maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação final da seleção, por local de estágio e curso, em lista de ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste Edital, será publicada no site da Fundação Candido Garcia (www.ciunem.com.br), na data prevista conforme cronograma disposto no Anexo II deste Edital.

8.2. O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral com todos os candidatos do processo, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência, conforme disposto nos itens 5 deste Edital.

8.3. Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Umuarama, não havendo a obrigatoriedade de seu preenchimento.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1. O candidato será convocado de acordo com a ordem de classificação para o curso e a oferta de vaga na localidade indicada no ato de inscrição.

9.2. Anteriormente à convocação dos candidatos deste Edital, serão chamados os candidatos remanescentes para o mesmo curso e localidade aprovados nos processos seletivos anteriores a este Edital, caso haja.

9.3. O primeiro candidato com deficiência será convocado da respectiva lista de classificação para preencher a décima vaga de estágio ofertada por curso, enquanto o segundo será convocado para a vigésima vaga, o terceiro para a trigésima e assim sucessivamente, ressalvada a hipótese de melhor classificação na lista geral de candidatos.

9.4. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Prefeitura Municipal de Umuarama no site www.umuarama.pr.gov.br na aba concursos e por e-mail.

9.6. É de responsabilidade do candidato manter seus contatos (e-mail e telefones) sempre atualizados no cadastro da Fundação Candido Garcia.

9.7. O candidato terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para atender a convocação, respondendo o e-mail de convocação ou contato telefônico confirmando o interesse na ocupação da vaga quando convocado encaminhando um e-mail para estagiarios@umuarama.pr.gov.br.

9.8. O candidato convocado terá 5 (cinco) dias úteis após a convocação para entregar a documentação exigida na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Umuarama, localizada na Avenida Rio Branco, 3717, Centro Cívico em Umuarama:

- Identidade ou Carteira de Motorista;
- CPF (não é necessário caso tenha enviado a Carteira de Motorista ou identidade com o número do CPF);
- Comprovante de Residência;
- declaração escolar atualizada.

9.9. O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- não responder ao e-mail de convocação no prazo designado de 5 (cinco) dias úteis;
- não entregar a documentação no local exigido no prazo designado de 5 (cinco) dias úteis;
- não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- após sua convocação para admissão e emissão do Termo de Compromisso de Estágio, não comparecer ao local na data prevista de início do estágio;
- mudar de curso ou turno antes da convocação.

9.10. Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, curso, ano/semestre de matrícula, etc) atualizados junto ao portal <https://www.ciunem.org.br/>, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

9.11. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas divulgadas na internet, no portal da Fundação Candido Garcia.

9.12. Não há obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Umuarama em convocar os candidatos, visto que o processo seletivo simplificado tem caráter de cadastro de reserva com

várias opções de cursos, nos quais somente serão convocados em caso de necessidade.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. O preenchimento das vagas durante o prazo de validade deste processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, conforme o curso e local de estágio escolhido.

10.2. O candidato aprovado no processo seletivo e convocado para preencher a vaga ingressará na Prefeitura Municipal de Umuarama por meio da celebração de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), no qual estarão estabelecidas as condições para a realização do estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

10.3. Para formalização do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato convocado deverá comparecer junto ao CIUNEM, munido dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- cadastro de pessoa física (CPF);
- comprovante de residência;
- declaração escolar atualizada do período do curso emitida pela instituição de ensino;
- conta-corrente no Banco Itaú;
- carta de encaminhamento da Prefeitura Municipal de Umuarama.

10.4. Para liberar a impressão do TCE, o candidato deve utilizar seu login e senha no portal <https://www.ciunem.org.br/>.

10.5. O não envio da documentação do candidato aprovado e classificado, conforme o prazo estabelecido na ocasião da convocação, implicará na automática desistência do estágio e chamada do próximo candidato.

10.6. A ausência de qualquer dos documentos exigidos para contratação torna a admissão do candidato inválida, eliminando-o definitivamente do processo seletivo;

10.7. Não será facultado ao candidato aprovado solicitar sua reclassificação para o final da lista dos classificados no processo seletivo.

10.8. A inexistência de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada posteriormente, implicará na eliminação sumária do candidato;

10.9. Após a formalização do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), o candidato que não tiver uma conta no Banco Itaú deverá abrir uma em seu nome para o recebimento da bolsa-auxílio, sendo a abertura obrigatória para a formalização e início do estágio.

10.10. Caso o candidato não apresente até a data de início do estágio uma conta bancária válida ou não possa abrir uma, este terá seu contrato cancelado.

11. DA BOLSA AUXÍLIO

11.1. O estagiário do ensino MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, uma bolsa auxílio.

ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	B O L S A	A
AUXÍLIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	TOTAL DA BOLSA	
ENSINO MÉDIO	20 HORAS	R\$ 310,00	R \$
40,00	R\$ 350,00		
ENSINO MÉDIO	30 HORAS	R\$ 410,00	R \$
40,00	R\$ 450,00		
TÉCNICO/MAGISTÉRIO	20 HORAS	R\$ 360,00	R \$
40,00	R\$ 400,00		
TÉCNICO/MAGISTÉRIO	30 HORAS	R\$ 460,00	R \$
40,00	R\$ 500,00		
ENSINO SUPERIOR	20 HORAS	R\$ 460,00	R \$
40,00	R\$ 500,00		
ENSINO SUPERIOR	30 HORAS	R\$ 560,00	R \$
40,00	R\$ 600,00		
PÓS-GRADUAÇÃO	20 HORAS	R\$ 510,00	R \$
40,00	R\$ 550,00		
PÓS-GRADUAÇÃO	30 HORAS	R\$ 610,00	R \$
40,00	R\$ 650,00		

11.2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Umuarama, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumprido o estágio.

11.3. O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para os portadores de necessidades especiais, conforme art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Para participar do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste Edital e na Lei nº 11.788/2008.

13.2. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização do ato condicionado à existência ou ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.

13.3. A convocação dos candidatos ocorrerá em número compatível com a disponibilidade orçamentária, a existência de vagas de estágio livres e a necessidade específica de curso de cada setor com vaga disponível para contratação.

13.4. Caso aprovado, o candidato deverá manter atualizado seu endereço de e-mail e telefone junto à Fundação Candido Garcia, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

13.5. A Fundação Candido Garcia e a Prefeitura Municipal de Umuarama não se responsabilizam por solicitação de inscrição ou conclusão de prova on-line não recebidas no sistema por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13.6. Prescreverá em 02 (dois) meses, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este processo seletivo.

13.7. Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Fundação Candido Garcia - CIUNEM no Endereço: Praça Mascarenhas de Moraes, 5051 - CEP 87.502-210 FONE (44) 3621-2840 E-mail: administradoronline@ciunem.org.br

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Candido Garcia em conjunto com a Prefeitura Municipal de Umuarama. Umuarama, 21 de Janeiro de 2020.

Gilvan Luz da Silva
Diretor de Recursos Humanos

ANEXO I

ENSINO TÉCNICO / PROFISSIONALIZANTE

ÁREA VAGAS Vagas para Deficiente 10%

REQUISITOS

Formação de Docentes/Magistério CR 00

Estar cursando Formação de Docentes/Magistério.

ENSINO SUPERIOR

ÁREA VAGAS Vagas para Deficiente 10%

REQUISITOS

Pedagogia CR 00 Estar cursando Pedagogia.

Letras CR 00 Estar cursando Letras

Geografia CR 00 Estar cursando Geografia

PÓS-GRADUAÇÃO

ÁREA VAGAS Vagas para Deficiente 10%

REQUISITOS

Pedagogia CR 00 Ser graduado em Pedagogia e

estar cursando pós- graduação na área.

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE DATAS

Período de Inscrição 22/01 a 31/01/2020

Homologação das inscrições 03/02/2020

Data da Prova online 04/02/2020

Início da Prova online (Magistério) 14:00 horas

Fim da Prova online (Magistério) 15:30 horas

Início da Prova online (Superior) 16:00 horas

Fim da Prova online (Superior) 17:30 horas

Divulgação do Resultado 10/02/2020

Apresentação de documentos para desempate 11/02 a

13/02

Divulgação do Resultado Final 17/02/2020

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 012/2020

Concede promoção por conhecimento a servidora IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover por conhecimento IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula 1000811, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.527.279-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 009.405.129-12, nomeada em 11 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 417/2020, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 122/2020

Concede promoção por conhecimento a servidora KARINA MORTEAN CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover por conhecimento KARINA MORTEAN CARDOSO, matrícula 913591, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.599.068-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 047.004.299-09, nomeada em 01 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Nutricionista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso III do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 555/2020, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 123/2020

Concede promoção por conhecimento a servidora ISABEL CRISTINA CAVALCANTI NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover por conhecimento ISABEL CRISTINA CAVALCANTI NASCIMENTO, matrícula 893971, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 19.101.414-SSP-SP, inscrita no CPF nº 769.892.089-53, nomeada em 02 de julho de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 549/2020, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 124/2020

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 995791, portadora da cédula de identidade RG nº 6.804.278-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 001.401.969-86, nomeada em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2224/2019, com fruição no período de 16 de janeiro de 2020 a 15 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 125/2020

Demitir ROBSON DE MELO SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir ROBSON DE MELO SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8772773-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 053.744.099-21, admitido em 01 de Novembro de 2019, ocupante do emprego público de Agente da Autoridade de Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 030/2019, lotado Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 17 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 70/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 126/2020

Demitir MAIKE APARECIDO ROSA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir MAIKE APARECIDO ROSA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.108.344-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 090.948.329-92, admitido em 14 de Outubro de 2019, ocupante do emprego público de Agente da Autoridade de Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 030/2019, lotado Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 17 de Janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 64/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 127/2020

Demitir MATHEUS HENRIQUE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.696.080-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 105.434.349-74, admitido em 01 de novembro de 2019, ocupante do Emprego Público de Agente da Autoridade de Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 030/2019, lotada Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 17 de Janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 70/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 128/2020

Demitir THAINA COUTINHO DA LUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir THAINA COUTINHO DA LUZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.122.969-4 SESP/MT, inscrita no CPF nº 052.050.371-64, admitida em 21 de Outubro de 2019, ocupante do emprego público de Agente da Autoridade de Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 030/2019, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 17 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 68/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 129/2020

Demitir SERGIO HENRIQUE GUIEM SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir SERGIO HENRIQUE GUIEM SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.366.610-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 049.542.759-46, admitido em 14 de outubro de 2019, ocupante do emprego público

de Agente da Autoridade de Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 030/2019, Lotado Secretaria Municipal De Defesa Social, a contar de 17 de Janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 64/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 130/2020

Demitir LEANDRO MATTANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir LEANDRO MATTANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.354.210-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº 203.947.588-54, admitido em 14 de Outubro de 2019, ocupante do emprego público de Agente Da Autoridade De Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 030/2019, lotado Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 17 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 64/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 131/2020

Demitir GHENNIFFER DOMINGUES SOARES PALHAO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir GHENNIFFER DOMINGUES SOARES PALHAO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.032.452-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 071.207.269-19, admitida em 14 de outubro de 2019, ocupante do emprego público de Agente da Autoridade De Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 030/2019, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 17 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 64/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 132/2020

Demitir JEAN GERALDO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir JEAN GERALDO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.683.071-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 067.480.019-27, admitido em 14 de outubro de 2019, ocupante do emprego público de Agente da Autoridade de Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 030/2019, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 17 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 64/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 133/2020

Demitir LUCAS GIOVANI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir LUCAS GIOVANI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.831.527-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 069.691.149-37, admitido em 01 de novembro de 2019, ocupante do emprego público de Agente da Autoridade de Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 030/2019, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 17 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 70/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 134/2020

Demitir JEDIEL VAGNE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir JEDIEL VAGNE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.226.027-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 727.798.889-20, admitido em 14 de outubro de 2019, ocupante do emprego público de Agente da Autoridade De Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 030/2019, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 17 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 64/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 135/2020

Demitir FERNANDA CARNIEL VIEIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir FERNANDA CARNIEL VIEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.281.827-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 077.161.399-75, admitida em 14 de outubro de 2019, ocupante do Emprego Público de Agente da Autoridade De Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 030/2019, lotado Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 17 de Janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 64/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 136/2020

Demitir FABIANO FRANCISCO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.428.203-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 081.570.129-29, admitido em 14 de outubro de 2019, ocupante do emprego público de Agente da Autoridade De Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 030/2019, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 17 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 64/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 137/2020

Demitir DIEGO VINICIUS SANTOS SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir DIEGO VINICIUS SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.428.203-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 080.017.639-19, admitido em 14 de outubro de 2019, ocupante do emprego público de Agente da Autoridade de Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 030/2019, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 17 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 64/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 138/2020

Demitir ALBELINDO PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir ALBELINDO PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10267718-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº 072.027.109-60, admitido em 01 de novembro de 2019, ocupante do emprego público de Agente da Autoridade de Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 030/2019, lotado Secretaria Municipal de Defesa

Social, a contar de 17 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 70/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 139/2020

Demitir ALINE DOS SANTOS GALBIATTI DROHSON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir ALINE DOS SANTOS GALBIATTI DROHSON, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.580.835-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 122.921.329-58, admitida em 14 de Outubro de 2019, ocupante do emprego público de Agente Da Autoridade De Trânsito, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 030/2019, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 17 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 64/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARAMA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 22/2020
Resolução nº 02/2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, da Resolução nº 02/2015, de 28 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar em 4,36040% (quatro vírgula trinta e seis centésimas por cento) correspondente ao IPCA do IBGE de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, os valores das diárias de viagens instituídas pela Resolução nº 02/2015, de 28 de outubro de 2015, as quais passam para os seguintes valores:

Art. 1º - ...

II - viagens acima de dezcentos quilômetros de Umarama, dentro do Estado do Paraná:

a) Presidente e Vereadores, R\$ 236,63;
b) Secretário-Geral, Procurador Parlamentar, Assessores Jurídicos e demais servidores efetivos ou comissionados, R\$ 177,61.

III - viagens a capitais e ao Distrito Federal:

a) Presidente e Vereadores, R\$ 414,42;
b) Secretário-Geral, Procurador Parlamentar, Assessores Jurídicos e demais servidores efetivos, R\$ 296,02.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARAMA, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.
Noel Aparecido Bernardino *Noel do Piaó*
Presidente
Mateus Barreto de Oliveira
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.
Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência de Esperança Nova - UFIREN e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 2018.
Considerando o contido no §4º do art. 15 da Lei Municipal nº 636, de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal), que regulamenta a atualização da UFIREN, sendo imperiosa a preservação dos valores reais das taxas, tributos e multas cobradas pelo Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIREN, em 5,37% (quatro vírgula nove e um por cento), média da variação do IPCA e INPC do IBGE e do IGP-M da FGV, obtida entre janeiro a dezembro de 2019, passando a valer R\$ 114,93 (cento e quatorze reais e noventa e três centavos), conforme determina o §4º do art. 15 do Código Tributário Municipal.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 002/2020
COMPRA E VENDA
Que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767 CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bussola, nº. 131, Jardim Leoni, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado AUTO POSTO DOURADINA LTDA, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 635, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 80.842.909/001-26, Inscrição Estadual nº. 842.00224-93, neste ato representado pelo Senhor Fabiano Aparecido Volpato, portadora do CPF nº. 017.633.629-06, RG nº. 5.333.920-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Domingos de Menezes, nº. 115, Campo Belo, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições que abaixo estabelecem e outorgam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - É objeto do presente instrumento a Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer Combustíveis destinados à frota da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Lote 1 Ordem Descrição Unid. Quant. Valor Unid. Valor Total
1 1 Aquisição de combustível, gasolina comum automotivo de acordo com a Legislação 899,60 4,48 4.030,21 4.030,21
Vigente da ANP, para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Douradina-PR. Litros
CLÁUSULA SEGUNDA - Os Veículos do Município serão abastecidos diretamente nas bombas de Combustíveis da Empresa Contratada, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 635, sem custo adicional.
CLÁUSULA TERCEIRA - A entrega do objeto, será diretamente nos veículos, mediante solicitação e requisição das secretarias Municipais.
CLÁUSULA QUARTA - O preço total avençado pelas partes é de R\$ 4.030,21 (quatro mil, trinta reais e vinte e um centavos), o valor contratado será quitado em 10 (dez) dias após a entrega do bem e certificação de estar em conformidade com o memorial descritivo (anexo IV), mediante prévio emprego de nota fiscal e cópia do presente instrumento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR. O valor contratado poderá ser reajustado a partir do 12º mês da execução do contrato, tendo como indexador o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, dos últimos 12 meses precedentes ou por acordo entre as partes. O pagamento será feito através de depósito bancário no Banco Bradesco - Agência - 6211, Conta Corrente - 3218-2.
CLÁUSULA QUINTA - Para cobertura das despesas do presente contrato, o usuário usará-se à seguinte dotação orçamentária: Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos 07.003.15.452.0010.2044.3.3.90.30 Material de Consumo Fonte 01000 Recursos Livres, do orçamento geral do Município de Douradina-PR.
CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES - A desistência da proposta, do lance ou da oferta e a não aceitação da Nota de Empenho ensejará:
a) Multa moratória de 0,02% (dois centésimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, até os décimos dias corridos, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".
b) Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente ao valor 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta.
c) Suspensão temporária do direito de licitar, impedimento de contratar com o Município de Douradina-PR e cancelamento do Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Douradina-PR, pelo período de até 05 (cinco) anos, conforme Art. 7º da Lei 10.520.
CLÁUSULA SÉTIMA - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriores previstas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos previstos nos artigos 37 e 78 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA OITAVA - A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA NONA - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I ao XI do art. 78 da Lei 8.666/93 a contratada sujeitar-se-á ainda ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA - No caso da rescisão ser resultante de inadimplemento contratual por parte da CONTRATADA (O), O CONTRATANTE deverá ser indenizado de todos os prejuízos da rescisão.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Atendendo a interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, o MUNICÍPIO, outorga a (O) CONTRATADA (O), poderá promover a rescisão unilateral do Contrato, mediante notificação prévia e pagamento à (O) CONTRATADA (O), dos serviços corretamente executados e devidamente comprovados perante a administração, por documento hábil.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, as seguintes subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente, ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, Permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A presente contratação é feita de conformidade com as Leis 10.520/2002 e nº. 8.666/93, modificada pela Lei nº. 8.883/94 mediante, Ata de Registro de Preços 017/2019, Processo Licitatório nº. 17/2019 Modalidade Pregão Presencial nº. 02/2019 e homologado em 21/03/2019.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Vigência da presente minuta de contrato é de até 30(trinta) dias.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente contrato não importa em nenhum vínculo empregatício, não ficando o CONTRATANTE sujeito ao pagamento de quaisquer outros valores que não o contratado.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o foro da Comarca de Umarama, deste Estado, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste compromisso, renunciando as partes a qualquer outro.
E por se acharem conformados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas maiores e capazes e a tudo presentes.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (15/01/2020),
Prefeitura Municipal de Douradina-PR, Auto Posto Douradina Ltda.
João Jorge Sossai Fabiano Aparecido Volpato
Contratante Contratado
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2146/2020
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 487, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 11.922,00 (onze mil e novecentos e vinte e dois reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
1200 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
1202 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
226610019.2.059000 Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio
7374.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 405,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
0702 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.1.067000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - CMEI
3464.4.40.52.00.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE 11.517,00
Fonte de Recursos 103 5% sobre Transferências Constitucionais
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
0903 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
164820016.1.04701000.0000 AQUISICAO DE MOVEIS 11.922,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
Regulamenta o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2020.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 2018.
Considerando o disposto no art. 34 da Lei Municipal nº 636, de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal),
DECRETA:
Art. 1º - O pagamento do IPTU poderá ser feito em parcela única ou em 04 (quatro) prestações, que serão corrigidas pelo IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme preconiza os arts. 10 a 11 do Código Tributário Municipal.
Art. 2º - Os prazos para pagamento do IPTU 2020 serão:
I - se em parcela única, até 09 de abril de 2020, sem acréscimos;
II - Se parcelado, em até 04 (quatro) vezes, qual será corrigido e acrescido de juros na forma do art. 1º deste decreto, com os seguintes vencimentos:
a) 10/02/2020;
b) 11/05/2020;
c) 10/06/2020;
d) 10/07/2020.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2016
REPUBLICADO POR INCORRETO
MODALIDADE PREGÃO Nº 049/2016
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 174/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016
PELO presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 811.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº. 404.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CONSULFARMA - INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20, neste ato representada pelo Sr. NELI ALVES MAGNUS, portador do RG nº. 100392017 e do CPF nº. 151.568.180-72, residente na Rua Bruno Veloso nº. 284 apto. 1302, Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco resolve firmar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2016 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 049/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
O 4º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato de Prestação de Serviços nº 078/2016 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade da prestação dos serviços (manutenção de Software de gestão em programas de saúde conforme normas vigentes), com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 18 de janeiro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.
Altonia-PR., 19 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUIAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 010/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais médicos hospitalares, a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais vem através do presente ESCLARECER o seguinte:

Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos referentes **aos itens 34, 35, 248 e 255** e a possível readequação dos mesmos e consequentemente a alteração da data de abertura, o Pregoeiro assistido pela Equipe de Apoio resolve CANCELAR os respectivos ITENS e licitá-los em outra oportunidade para que a Secretaria de Saúde não sofra com o desabastecimento.

A entrega dos produtos deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias em comum acordo com a Secretaria Solicitante.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame. Dê ciência a todas as empresas que adquiriram o edital.

Publique-se

Guaira (PR), em 21 de janeiro de 2020.
Anildo Moraes Peracoli / Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE GUIAIRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUIAIRA
Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº. 21.679.098/0001-25
Objeto do Contrato: prestação de serviços especializados para execução de serviços arrojados da dengue, visando a retirada de objetos que possam servir de criadouro do mosquito Aedes Aegypti, com fornecimento de 20 (vinte) COLÉTORES (preferencialmente homênis) PARA O RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS e destinação final dos resíduos e serviços deverão ser executados na zona urbana e rural do município de Guaira, Estado do Paraná, em um período de 60 dias.
Valor Total: R\$ 118.800,00 (cento e dezoto mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 20 de março de 2020.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2020.
Frota: Guaira - Paraná, Guaira, Paraná, 20 de janeiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 3130/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confiere a Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALDOMIRO DA CRUZ Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº. 276.118.099-20 e Carteira de Identidade RG sob nº. 1.644.184-9 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) Diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na Cidade de Campina Grande do Sul - PR, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2020, onde estará transportado mediante em consulta e tratamento médico no Hospital Angelina Carron.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 012/2020
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal WALTER ROSSI SILVA, portador da Cédula de Identidade nº. 10.329.689-3 SESP/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Mot. Cat. D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, até 25/12/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 20 de janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 013/2020
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal DEISE VAGLIERI PREVITAL, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.329.689-3 SESP/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, até 03/12/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 20 de janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 012/20
Concede licença Paternidade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença Paternidade ao servidor público municipal Douglas Rogério Furlan, portador da Cédula de Identidade nº. 8.663.029-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista CAT.D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no período de 19/01/2020 a 24/01/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 21 de Janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 005/2020
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2020 e seus anexos, homologado pelo Edital Nº 004/2020, publicado em 21/01/2020.
RESOLVE:
Convocar os candidatos aprovados, abaixo nominados, em primeira chamada para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 - DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2020 e homologado pelo Edital Nº 004/2020 no dia 23/01/2020, às 8h00m, na Secretaria Municipal de Educação.
Para a comprovação dos títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos originais, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original, que comprovem a pontuação registrada pelo candidato na Tabela de Declaração de Títulos.
O candidato convocado, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente excluído do certame.
CARGO: 1 - PROFESSOR 20 HORAS
CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO NASCIMENTO PONTOS
1. ANDRÉIA REGINA BRISCHILARI PERISSATO PIZANI 03/11/1989 95
2. ROSIRENE RAMOS NOGUEIRA PAZIAM 20/03/1980 92
3. FRANCIELE BEVILÁQUA BOSSO GODOIS 22/11/1985 89,5
4. SILVIA ANDRÉIA MARQUES MEDEIROS 18/03/1993 82
5. JOSINEIA SIMONETO DE ALMEIDA JEUNSKI 28/02/1991 82
6. DIANE DE SOUSA AGUADO AÇALIN 03/04/1995 82
7. MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO 17/10/1989 80
8. JAQUELINE CALZAVARA BORDIN RODRIGUES 27/10/1993 75
9. LUCIANA CEZAR RODRIGUES 02/04/1974 73
10. MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO 23/09/1978 72
11. ALINE CRISTINA CEZARIO WALTER 06/06/1991 72
12. LEDJANY DA SILVA VIEIRA 17/10/1989 70
13. NELENE CRISTINA MILAN SHICOVSKI 29/08/1978 68,5
14. SUZANA MARIA VITI 04/03/1981 66
15. FRANCIELE CRISTINA MILAN SHICOVSKI 09/05/1990 62
CARGO: 2 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERÁIS (FEMININO)
CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO NASCIMENTO PONTOS
1. SILVANA DE PAULA LEITE COLONELLI 28/08/1975 100
2. MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO 17/10/1989 95
3. ALINE CRISTINA CEZARIO WALTER 06/06/1991 95
4. CRISTIANE FERREIRA DO AMARAL FERREIRA 22/01/1986 88
Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, aos 21 dias de janeiro de 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 060 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014
PELO presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº. 404.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa DVORANEM E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.0346.15/0001-55, com sede na cidade de ALTONIA, neste ato representada pelo Sr. WALTER DVORANEM FERNANDES, portador do CPF nº. 863.280.779-04 e do RG nº. 035.144.519-66 resolve firmar o presente 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2014, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: VIGENCIA
O 5º Termo Aditivo tem por objeto Acrescentar ao Contrato de Prestação de Serviços 251/2014, acrescentar vigência de 12 (Doze) meses para continuidade da prestação dos serviços (manutenção de Software de gestão em programas de saúde conforme normas vigentes), com base na Cláusula 5ª do presente contrato amparado no § II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altonia-PR, 05 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 06/2020
De 16 de janeiro de 2020
SÚMULA: "Prorroga os prazos do Edital de Chamamento Público nº 03/2019"
O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, na área de agricultura familiar, para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento à alimentação escolar do Município de Douradina-PR estabeleceu como data limite para reunião da Comissão Julgadora o dia 15/01/2020,
Considerando que o sistema para emissão de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União se encontra indisponível para emissão de certidão para pessoas físicas desde 15/01/2020, impossibilitando que diversos interessados apresentassem a documentação exigida para o credenciamento.
Considerando o interesse público em credenciar o maior número de interessados possíveis uma vez que não há disputa entre os interessados.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo o prazo limite para reunião da Comissão Julgadora para 27/01/2020.
Parágrafo Único. Em razão da prorrogação do prazo limite para reunião da Comissão Julgadora, a data limite para divulgação dos resultados passa a ser 03/02/2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2020.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

Secretaria de Estado da Educação do Paraná

Núcleo Regional da Educação de Umarama

ANEXO III PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

ANO BASE 2019

Declaramos que o município de São Jorge do Patrocínio, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Umarama:

- 1- **Cumpriu os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.**
- 2- **Cumpriu os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.**
- 3- **Não cumpriu os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.**

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre			() sim () não
2º bimestre			() sim () não
3º bimestre			() sim () não
4º bimestre			() sim () não
5º bimestre			() sim () não
Total ano		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:

Umarama, 20 de Dezembro de 2020

Fábio Honório da Silva
Fábio Honório da Silva
RG: 8.821.793-4 - CPF: 048.996.579-27

De acordo,

Gilmar Ana Zanata
GILMAR ANA ZANATA
CPF: 645.886.049-20
Chefe do NRE de Umarama
Gilmar Ana Zanata
Chefe NRE de Umarama
Doc. 0111/2019 - D.O.E. 11/01/2019

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 08/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 019/2019, de 03 de abril de 2019,

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **Agente Administrativo** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 – terceira etapa do referido Edital.

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no sub-tem 13.2 do Edital nº. 019/2019 – Instruções Especiais.

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
001248	KIARA CORREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	10.276.075-1	69ª
005659	DARA DOS SANTOS	12.912.725-2	69ª
000539	DANIELE TERRA WYRIGOSKI	11.038.368-1	67ª
005227	MATHEUS VALMIR MARQUES MACHADO	13.997.030-6	68ª
000421	PATRICIA SANTOS DA SILVA	9.051.790-2	69ª

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2020.

Celso Luiz Pozzobom
Prefeito Municipal.

Osvaldo Luz da Silva
Diretor de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 005/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 02/2019, de 07 de novembro de 2019,

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para as vagas de estágios de DIREITO, PÓS GRADUAÇÃO, E FORMAÇÃO DE DOCENTES a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Estágio.

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.

DIREITO - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 01 VAGA)
NOME CPF CLASS.
JHONANDERSON WINKLER DELEVATTI 05396890177 1º

PÓS GRADUAÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 02 VAGAS)
NOME CPF CLASS.
FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA BARBOSA 00490230989 1º
ELAINEDOS SANTOS DA CUNHA 05092295902 2º

FORMAÇÃO DE DOCENTES (UMUARAMA) - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 40 VAGAS)
NOME CPF CLASS.
JHENIFFER KAIANE RIBEIRO DA SILVA 00895372975 41º

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de Janeiro de 2020.

Gilvan Luz da Silva,
Diretor de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviço nº. 001/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLÍNICA MÉDICA DANIELA DE AZEVEDO SILVA EIRELI

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial da empresa para prestação de serviços de técnico de enfermagem, enfermeiro, coordenador, auxiliar administrativo, serviços gerais e farmacêutico, em atendimento a demanda do Pronto Atendimento Municipal 24 Horas.

Valor: O valor mensal será de até R\$ 363.213,97 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e treze reais e noventa e sete centavos) perfazendo o valor total de até R\$ 2.179.283,82 (dois milhões cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 08/01/2020 a 05/07/2020.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo de Dispensa nº 001/2020 - Saúde, ratificado em 07 de janeiro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 08 de janeiro de 2020, edição nº. 11.749, que integram nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Compra nº. 203/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Central Farmacêutica, Pronto Atendimento Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Acórdãos Judiciais no Município de Umuarama.

Valor: R\$ 5.345,32 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 19/12/2019 a 14/06/2020.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo de Dispensa nº 009/2019 - Saúde, ratificado em 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 19 de dezembro de 2019, edição nº. 11.737, que integram nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Compra nº. 205/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Central Farmacêutica, Pronto Atendimento Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Acórdãos Judiciais no Município de Umuarama.

Valor: R\$ 212.401,21 (duzentos e doze mil quatrocentos e um reais e vinte e um centavos).

Vigência: 19/12/2019 a 14/06/2020.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo de Dispensa nº 009/2019 - Saúde, ratificado em 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 19 de dezembro de 2019, edição nº. 11.737, que integram nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Umuarama, 20 de janeiro de 2020.

Vicente Afonso Gasparini

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO – 001/2020 - PMU – REGISTRO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, torna público às pessoas jurídicas e físicas, que, em cumprimento ao disposto no art. 34, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, a DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, está recebendo os pedidos de inscrição no Registro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Umuarama, seus Fundos, Fundações e Autarquias, para efeitos de participação em LICITAÇÕES, para fornecimento de bens, obras e serviços.

I - HABILITAÇÃO
A habilitação nas Licitações será solicitada através de requerimento, entregue na Divisão de Licitações e Contratos, exigindo-se dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à:

a) - HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme o caso, a documentação consistirá em:
a) - Cédula de identidade e CPF dos responsáveis legais;
b) - Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
d) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
e) - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
f) - A empresa de pequeno porte, microempresa e micro empreendedor individual, que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

b) - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme o caso, a documentação consistirá em:
a) - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal (Alvará de Licença), se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de 02/10/2014, Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais);
d) - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (GRF);
e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
c) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme o caso, a documentação consistirá em:
a) - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
d) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Conforme o caso, a documentação consistirá em:
a) - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
b) - Certificado de Regularidade do CREA/CAU da empresa e do responsável técnico;
c) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da Licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
d) - Atestados de no mínimo 02 (dois) clientes de pessoa jurídica.

OBS: - 1. - Os documentos referidos nos itens anteriores, necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a Licitação, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial.

2. - Em cada Licitação, poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo Licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidades financeiras, calculada esta em função do Patrimônio Líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

II - DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO
Os documentos apresentados serão examinados por Comissão Especial, conforme estatuído no art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e posteriores alterações.

A comissão Permanente poderá conceder prazo para que se proceda a substituição ou complementação dos documentos apresentados, desde que eles não satisfaçam as exigências preestabelecidas neste Edital, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito, nos termos do art. 37, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

III - DO CERTIFICADO DE REGISTRO
Para efeitos deste Edital, a Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, manterá registros cadastrais, para efeitos de habilitação, atualizados pelo menos uma vez por ano, na forma regulamentar.

Aos inscritos, cuja documentação tenha sido considerada satisfatória, pela Comissão, serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especificação, subdivididos em grupos, segundo a capacidade técnica-financeira avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionada no item I.

Aos inscritos será fornecido certificado, renovado anualmente através de documentos estipulados pela Secretaria de Administração.

UMUARAMA, 08 de janeiro de 2020.

CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

FORMULÁRIO PARA CADASTRO
Dados da empresa
Razão social: _____
CNPJ: _____
Nome Fantasia: _____
Endereço da empresa: _____ Estado: _____
Cidade: _____ Home Page: _____
CEP: _____
e-mail: _____
Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
ME – Micro Empresa (____)
EPP – Empresa de Pequeno Porte (____)
MEI – Micro Empreendedor Individual (____)
Demais formas Societárias (____)

OBS: Caso a empresa seja constituída na forma societária de ME – Micro Empresa, EPP – Empresa de Pequeno Porte ou MEI – Micro Empreendedor Individual, a mesma deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

Dados do representante ou pessoa encarregada
NOME: _____
Endereço para correspondência: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ E-mail: _____

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2019
Procedimento Licitatório 30/2019
Replicação por incorreção de valor

De acordo com o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, parecer jurídico, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 50/2019 dispensa o ato Licitatório referente à contratação de empresa para limpeza, impermeabilização com troca de manta asfáltica, reparos na tampa da sistema e caixas d'água e desinsetização do prédio em ambiente externo e interno desta Câmara Municipal de Umuarama/PR, junto à empresa Renato Zacarias Nogueira 09548240912 (Nogueira Prestação de Serviços), CNPJ nº 29.342.928/0001-36, localizada na Rua Jandaia, nº 4872, Bairro Zona III, CEP 87.502-130, na cidade de Umuarama/PR, no valor de R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais).

Umuarama (PR), 21 de janeiro de 2020.

Fabiano Maziero Lacotiz
Presidente da CPL

Leonardo Romero Cardoso
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 50/2019, quanto a Dispensa de Licitação, referente à dispensa o ato Licitatório referente à contratação de empresa para limpeza, impermeabilização com troca de manta asfáltica, reparos na tampa da sistema e caixas d'água e desinsetização do prédio em ambiente externo e interno desta Câmara Municipal de Umuarama/PR, junto à empresa Renato Zacarias Nogueira 09548240912 (Nogueira Prestação de Serviços), CNPJ nº 29.342.928/0001-36, localizada na Rua Jandaia, nº 4872, Bairro Zona III, CEP 87.502-130, na cidade de Umuarama/PR, no valor de R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2019, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 21 de janeiro de 2020.

Noel Aparecido Bernardino – Noel do Pão
Presidente

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA
Ilustrado

Ligue: 3621:2526